



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XII - Nº 603 - Matinhos, 27 de julho de 2012

## Atos do Poder Executivo

### LEI 1540/2012

Sumula: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2013 - LDO - Município de Matinhos - Paraná."

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA, Prefeito Municipal de MATINHOS, Estado do PARANÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e no § 2º, do art. 56, da Lei Orgânica do Município de Matinhos, ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento do Município de Matinhos para o exercício de 2013, compreendendo:

- I- das prioridades e metas da administração;
- II- da estrutura e organização do orçamento;
- III- das disposições relativas a despesas de caráter continuado;
- IV- das disposições sobre alterações na legislação tributária;
- V- do não atingimento das metas fiscais; e
- VI- das disposições gerais e finais.

#### CAPÍTULO II

##### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública previstos para os exercícios de 2013, 2014 e 2015, de que trata o artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e Portaria da STN nº 407, de 20 de junho de 2011, estão demonstrados nos seguintes anexos:

- Anexo I - Anexo de Riscos Fiscais
- Anexo II - Anexo de Metas Fiscais, composto de:
  - a. Demonstrativo I - Das Metas Anuais
  - b. Demonstrativo II - Da Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior
  - c. Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos três exercícios Anteriores
  - d. Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
  - e. Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
  - f. Demonstrativo VI - Das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
  - g. Demonstrativo VII - Da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
  - h. Demonstrativo VIII - Da Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado
- Anexo III - Memórias e Metodologia de cálculo da Metas

#### Anuais:

- a. Metodologia e Memória de cálculo das metas anuais - Receitas
- b. Metodologia e Memória de cálculo das metas anuais - Despesas
- c. Metodologia e Memória de cálculo das metas anuais - Meta Fiscal Resultado Primário
- d. Metodologia e Memória de cálculo das metas anuais - Meta Fiscal Resultado Nominal
- e. Metodologia e Memória de cálculo das metas anuais - Meta Fiscal Montante da Dívida

Anexo IV - Metas e Prioridades para exercício de 2013

Anexo V - Anexos de Receitas e Despesas

Art. 3º Em consonância com o § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, as prioridades e metas da administração municipal para o exercício financeiro de 2013 são aquelas especificadas no Anexo I do artigo anterior, que integra o PPA 2010 a 2013.

§ 1º - Os valores constantes no Demonstrativo de que trata este artigo possui caráter indicativo e não normativo devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no Plano Plurianual.

§ 2º - Com vistas agilizar a execução orçamentária, os indicadores de desempenho, os objetivos, metas, quantitativos e valores constantes dos Anexos desta Lei Municipal no que vierem a ser alterados em razão da abertura de Créditos Adicionais Suplementares que independam da edição de lei específica, poderão ser ajustados mediante a edição de ato próprio do Poder Executivo.

§ 3º - O Anexo de que trata este artigo conterà, no que couber, o disposto no § 2º, do art. 4º Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 4º - As prioridades e metas referidas neste artigo compatibilizar-se-ão com as funções, subfunções e programas de governo, previstos no Anexo V, da Lei federal nº 4.320, de 17 de fevereiro de 1964 e suas alterações, e segundo as Portarias 42/1999 e 163/2001.

#### CAPÍTULO III

##### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

###### Seção I

##### Da Apresentação do Orçamento

Art. 4º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

- I - mensagem;
- II - texto da lei; e
- III - anexos orçamentários.

###### Subseção I

Das Diretrizes para a Elaboração e Execução do Orçamento

Art. 5º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução

da lei orçamentária deverão ser realizadas em obediência aos princípios da transparência da gestão fiscal e do equilíbrio das contas públicas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo e do Instituto de Previdência de Matinhos, nos termos do art. 1º, § 1º e do art. 4º, I, "a" da LC 101/2000.

Parágrafo único. A elaboração da proposta orçamentária obedecerá à estrutura organizacional de cada um dos poderes.

Art. 6º A proposta orçamentária compreenderá a programação das receitas e despesas de cada um dos poderes e do Instituto de Previdência de Matinhos, de modo a evidenciar as políticas públicas, os programas, os projetos e atividades orçamentários e as metas de governo obedecidos na elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, universalidade e exclusividade.

Art. 7º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II - ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII - receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

VIII - execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX - execução orçamentária, lançamento e recolhimento das receitas e empenho e liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;



## Atos do Poder Executivo

X - execução financeira, recolhimento das receitas e o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais e estas com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento.

§ 2º - A categoria de programação de trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas por projetos e atividades orçamentários ou operações especiais.

Art. 8º Os estudos para definição da estimativa da receita para 2013 devem observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a valorização imobiliária e a evolução da receita nos últimos três exercícios.

§ 1º - Os serviços municipais remunerados, inclusive as atividades de execução de obras públicas das quais possam surgir valorizações nos imóveis, cujos custos serão recuperados pela contribuição de melhoria, buscarão equilíbrio na gestão financeira, através de eficiência na utilização dos recursos que forem consignados.

§ 2º - As estimativas dos gastos e receitas dos serviços municipais, remunerados ou não, compatibilizar-se-ão com as respectivas políticas estabelecidas pela administração municipal.

Art. 09º A renúncia de receita estimada para o exercício de 2013, constante do Demonstrativo XIII desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita, conforme previsto nos arts. 4º, § 2º, V e 14, I, da LC 101/2000, devendo ficar evidenciado nas premissas e metodologia de cálculo de que trata o art. 4º, I, da presente Lei.

Art. 10. A lei de orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme discriminação a seguir:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas;

VI - amortização da dívida; e

VII - Reserva de Contingência.

Art. 11. O orçamento da Unidade Gestora Central contemplará recursos para a reserva de contingência, limitados a 2,00% (dois por cento) das receitas correntes líquidas previstas, apurada na forma do art. 2º, § 3º da LC 101/2000, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do art. 5º, III, "b", da LC 101/2000.

§ 1º - Para os efeitos desta Lei, entendem-se como passivos contingentes, riscos fiscais eventos fiscais imprevistos, respectivamente:

I - as obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações e desapropriações;

II - emergências, calamidades públicas, frustração de arrecadação prevista; e

III - extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas e outros.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 30 de outubro de 2013, poderão, ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 12. A previsão da receita e a fixação da despesa serão orçadas para 2013 a preços correntes.

Art. 13. A Lei Orçamentária de 2013 não conterá dotação destinada a investimentos em obras novas não incluídas no Plano Plurianual.

Parágrafo único. Os investimentos com duração superior a um exercício financeiro só constarão da lei orçamentária se previstos no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no art. 167, § 1º da Constituição e no art. 5º, § 5º da LC 101/2000.

Art. 14. O Poder Executivo estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para suas unidades gestoras, nos termos do art. 8º da LC 101/2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias.

Parágrafo único. Para fins de elaboração da programação financeira e do cronograma de desembolso o Poder Legislativo e o Instituto de Previdência de Matinhos, em até 15 (quinze) dias da publicação da lei orçamentária, encaminharão ao Executivo suas propostas para efeitos de integração.

Art. 15. Os projetos e atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu efetivo ingresso do recurso financeiro no tesouro municipal e ou após a assinatura do termo de convênio, contrato e outro instrumento que assegure o recebimento do valor pactuado. Parágrafo único. Os recursos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos vinculados para abertura de crédito suplementar.

Art. 16. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LC 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes de ação governamental, cujo impacto financeiro-orçamentário num exercício não exceda o valor para dispensa de licitação, fixado no art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devidamente atualizado.

Art. 17. O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados mediante convênio ou contrato, desde que seja de conveniência da administração e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 18. Para fins de cumprimento do art. 62 da LC 101/2000, despesas de custeio de competência de outros entes só serão assumidas pela administração municipal através da celebração de convênio, acordo, ajuste ou ato congênere. Parágrafo único. Os recursos para cobertura das despesas de que trata este artigo deverão estar consignados na lei orçamentária de 2013.

Subseção II

Dos Anexos Orçamentários

Art. 19. A Lei Orçamentária para 2013 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a Saúde e a Educação, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001, Conjunta 03/2008 e alterações posteriores.

Seção II

Das Disposições sobre a Dívida Pública

Art. 20. A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos no art. 29 e seguintes da LC 101/2000.

Art. 21. Obedecido aos limites fixados na LC 101/2000, o Município poderá, mediante autorização legislativa específica, realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2013 destinado a financiar despesas de capital constantes da proposta orçamentária.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Destinadas ao Poder Legislativo

Art. 22. O total da despesa do Poder Legislativo no exercício de 2013, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, não poderá ultrapassar o limite de sete por cento (7%) relativo ao somatório das receitas correntes previstas no art. 153, § 5º e nos arts. 158 e 159 da Constituição, efetivamente realizado no exercício de 2011, nos termos do art. 29-A, I, da Carta da República.

§ 1º. As transferências ao Poder Legislativo far-se-ão na forma de parcelas mensais, conforme o cronograma de desembolso apresentado pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, de acordo com o que preceitua o art. 8º, caput, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e o art. 14 desta Lei, respeitados, em todos os casos, os limites de que trata o caput e de suas dotações orçamentárias.

§ 2º - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos em disponibilidade do Legislativo será restituído ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro registrado no balanço do Poder Legislativo.

Art. 23. A execução orçamentária do Poder Legislativo será independente, mas integrada a do Executivo para fins de contabilização e cumprimento ao art. 166, § 1º, II, da Constituição.

Seção IV

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 24. Durante a execução orçamentária de 2013, o Poder Executivo, mediante autorização legislativa, poderá incluir novos projetos ou atividades no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício constantes nos Anexos do PPA 2010 a 2013, e suas alterações.

§ 1º - Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento sem que para tanto estejam assegurados recursos financeiros à sua cobertura, salvo projetos financiados com recursos de convênios e de operações de crédito.

§ 2º - Não constitui infração a este artigo o início de novo



## Atos do Poder Executivo

projeto mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentário e financeiro para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

### Seção V

#### Das Transferências de Recursos

##### Subseção I

Dos Recursos Destinados a Entidades sem Fins Lucrativos  
Art. 25. Fica autorizada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais dotações a título de Aplicação Diretas - Transferências a Instituições Privadas, através de subvenções sociais ou contribuições destinadas a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos e que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, com atividades nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, relacionadas à agricultura e à pecuária, ao turismo, a pesca, ao meio ambiente, de cooperação técnica, ao desporto e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - signatárias de contrato de gestão com a administração municipal; e

IV - atendam ao disposto no art. 204 da CF, no art. 61 do ADCT, arts. 12 e 16 a 19 da Lei 4.320/64, art. 4º, I, "f" da LC 101/2000, bem como na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

§ 1º - As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o fiel cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, devendo prestar contas após o prazo previsto para aplicação do mesmo, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade (art. 70 e seu parágrafo único da CF).

### Seção VI

#### Dos Créditos Adicionais

##### Subseção II

Art. 26. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da LC 101/2000.

§ 1º - Os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício anterior poderão ser reabertos pelos seus saldos no decorrer do exercício de 2013, mediante a edição de ato próprio do Poder Executivo.

§ 2º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I - as exposições dos motivos que os justifiquem; e

II - memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, segundo as fontes de recursos livres e vinculados.

### Seção VII

#### Da Transposição, Remanejamento e Transferência.

Art. 27. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar, por decreto, transposição, remanejamento e transferência de dotações orçamentárias, nos termos do art. 167, VI, da Constituição.

§ 1º - Os instrumentos de que trata o caput deste artigo visam à flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos

créditos adicionais, que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§ 2º - Para os efeitos deste artigo, entende-se por:

I - transposição: o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II - remanejamento: deslocamento de dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou ainda, de dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de vencimento de servidores que tenham mudado de lotação durante o exercício; e

III - transferência: deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de governo.

Art. 28. Fica o Poder Executivo, por meio da edição de ato próprio (Decreto), autorizado a alterar o orçamento em até 40% (quarenta por cento) dos valores consignados nas dotações dos elementos ou sub-elementos de despesa orçamentárias de cada projeto e ou atividade que o compõem.

Art. 29. Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo, o Instituto de Previdência de Matinhos encaminharão ao Poder Executivo com antecedência, preferencialmente até 30 de agosto de 2012, sua proposta orçamentária para o exercício de 2013 para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária do Município, observadas as disposições desta Lei.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

##### Seção I

#### Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 30. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LC 101/2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado no âmbito dos Poderes e das entidades da administração indireta, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

Parágrafo único. Os Poderes do Município, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

##### Seção II

#### Das Disposições Relativas a Despesas com Pessoal

Art. 31. Por ocasião da elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2013, os Poderes Executivo e Legislativo e o Instituto de Previdência de Matinhos observarão as normas estabelecidas nos art. 18 a 23LC 101/2000 e terão como base as respectivas folhas de pagamento calculadas de acordo com a situação vigente em junho de 2012, a projetada para o exercício e considerarão eventuais acréscimos legais, a revisão geral anual das remunerações, alterações de planos de carreira e admissões de pessoal para preenchimento de cargos vagos.

Art. 32. Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até 31 de março de 2013 tabelas de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 33. Os projetos de lei sobre criação ou transformação

de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados:

I - de declaração do ordenador de despesas com as premissas e metodologia de cálculo utilizado, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da LC 101/2000;

II - simulação que demonstre o impacto orçamentário e financeiro da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos e a análise sobre o mérito do resultado obtido.

Art. 34. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, I e II, da Constituição Federal, ficam autorizadas, além das vantagens pessoais já previstas no Estatuto dos servidores, e as que forem previstas com a aprovação do Plano de Cargos e Salários, adotando regime jurídico estatutário para as atividades fins e o regime jurídico celetista, para as atividades temporárias, bem como:

I - concessão de vantagens;

II - recuperação de vencimentos, através da revisão geral anual;

III - aumento de remuneração;

IV - criação de cargos, empregos e funções de confiança, fruto de reforma administrativa de cada Secretaria, consolidando a Reforma Administrativa do Poder Executivo;

V - alterações nos planos e estruturas de carreiras;

VI - alterações do plano de carreira do magistério público municipal;

VII - investidas por admissões, aprovação para cargo ou emprego público, designação de função de confiança ou cargo em comissão com disponibilidade de vagas;

VIII - criação de empregos públicos no atendimento de programas da União;

IX - contratações de pessoal por necessidade de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, em especial de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta, e que venham atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada face às características da necessidade da contratação.

Art. 35. No exercício de 2013, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa total com pessoal houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo sobre a receita corrente líquida, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, II, da Constituição, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I - situações de emergência ou calamidade pública;

II - situações em que possam colocar em risco a segurança de pessoas ou bens; e

III - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível em situações momentâneas.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo.

### CAPÍTULO V



## Atos do Poder Executivo

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 36. Na política de administração tributária do Município, o Poder Executivo poderá promover a revisão do Código Tributário Municipal, devendo legislação específica dispor sobre:

I - Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU):

- a) ser progressivo em razão do valor do imóvel;
- b) ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel.

II - alteração na alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

§ 1º - Poderão ser considerados no cálculo das receitas da lei orçamentária os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

§ 2º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização das receitas esperadas, serão contingenciadas as previsões de receitas e dotações orçamentárias de forma a restabelecer a previsão sem os efeitos das alterações previstas na legislação tributária.

Art. 37. O Poder Executivo, na forma da lei, poderá conceder ou ampliar incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária com vistas a:

I - estimular o crescimento econômico;

II - promover a geração de emprego e renda; e

III - beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, bem como os contribuintes que realizam os recolhimentos no prazo, conforme preceitua a Lei nº 001/69-A - Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. Para implementar os benefícios referidos neste artigo, a previsão da receita da proposta orçamentária deverá considerar estimativa do impacto financeiro-orçamentário no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, consoante preceitua o art. 14, da LC 101/2000.

Art. 38. Os tributos lançados e não arrecadados inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, na forma da lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14 da LC 101/2000.

Art. 39. Todo o Projeto de Lei enviado pelo Poder Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

### CAPÍTULO VI

#### DO NÃO ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 40. Os programas priorizados por esta Lei, que estarão contidos no Plano Plurianual e contemplados na lei orçamentária de 2013, serão desdobrados em metas trimestrais, para avaliação do Poder Executivo em

audiência pública na Câmara Municipal de Vereadores até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento de seus objetivos e avaliar gastos e as metas estabelecidas.

Art. 41. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e nos montantes necessários, adotarão o mecanismo da limitação de empenho das dotações orçamentárias e movimentação financeira para atingir metas de resultado fiscal, nos termos do art. 9º da LC 101/2000, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º - Constituem critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I - no Poder Executivo:

- a) realização de obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- b) serviço extraordinário;
- c) diárias;
- d) projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- e) dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de infra-estrutura, serviços públicos; e
- f) dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

II - no Poder Legislativo:

- a) diárias; e
- b) realização de serviço extraordinário.

§ 2º - Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I - das despesas com pessoal e encargos;

II - das despesas necessárias para o atendimento à saúde; e

III - das despesas necessárias para o atendimento à educação.

§ 3º - Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, comunicará aos órgãos e entidades da administração e ao Legislativo, o montante necessário que caberá a cada um tornar indisponível na limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 4º - No caso de restabelecimento da receita, aplica-se à execução orçamentária o disposto no art. 4º, § 1º, da LC 101/2000.

Art. 42. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Demonstrativo dos Riscos fiscais desta Lei.

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos:

I - do excesso de arrecadação; e

II - do superávit financeiro do exercício de 2012.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo propondo a anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não vinculados ou já comprometidos.

### CAPÍTULO VII

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 43. Quando a rede oficial de ensino fundamental for

insuficiente para atender a demanda poderão ser concedidos, na forma da lei, auxílios financeiros a outras instituições de ensino fundamental, estabelecidas no Município, para suprimento da demanda apresentada.

Art. 44. Poderão ser concedidas bolsas de estudos e transporte aos alunos do Município que frequentam o ensino médio de caráter profissionalizante e superior em instituições de ensino locais e regionais, desde que haja disponibilidade financeira.

Art. 45. O Poder Executivo poderá, mediante lei específica, celebrar convênio, acordo, ajuste ou ato congênere para efetuar transferência de recursos financeiros a instituições educacionais de ensino médio profissionalizante e de nível superior interessadas em instalar-se no Município, desde que promovam o desenvolvimento sócio-econômico regional e atendam aos interesses locais.

Art. 46. Quando a rede pública de saúde for insuficiente para atender a demanda local, a administração municipal poderá firmar convenio com outras instituições de saúde, com vistas ao suprimento das demandas apresentadas.

Art. 47. O Poder Executivo enviará até 30 de setembro de 2012 a proposta orçamentária de 2013, ao Poder Legislativo, que a apreciará e a devolverá para sanção até 31 de dezembro de 2012, nos termos do art. 56, § 8º, II da Lei Orgânica Municipal de Matinhos.

Parágrafo único. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não votar a proposta orçamentária anual, sendo automaticamente convocadas reuniões extraordinárias, quantas forem necessárias, até a votação final da matéria.

Art. 48. Caso a Lei Orçamentária Anual não seja aprovada e sancionada até 31 de dezembro de 2012, até que esta ocorra, a programação dela constante poderá ser executada através da abertura de créditos especiais, em decretos próprios, para o atendimento de despesas correntes da administração dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como das entidades da administração indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais, conforme a ser determinado por ato próprio de cada poder.

Art. 49. O Poder Executivo deverá cumprir o que determina a Portaria 406 de 20 de junho de 2011 e a Portaria 828 de 14 de dezembro de 2011 ambas da Secretaria do Tesouro Nacional com a implementação do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) gradualmente até 2014 cumprindo o que determina a Portaria 406.

Art. 50. Caberá à Secretaria de Planejamento a elaboração do orçamento de que trata a presente Lei.

Parágrafo único. O órgão referido no caput organizará calendário das atividades de elaboração do orçamento devendo incluir reuniões com o secretariado e audiências públicas para discutir o orçamento fiscal.

Art. 51. Esta Lei entra em vigor na data de 01 janeiro de 2013 e produzirá seus efeitos durante o exercício de 2013.

**Matinhos, 26 de Julho de 2012.**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

**Prefeito Municipal**



## Atos do Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2013

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	206.066.841,09	100,00	164.289.775,62	100,00	127.449.872,18	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>206.066.841,09</b>	<b>100,00</b>	<b>164.289.775,62</b>	<b>100,00</b>	<b>127.449.872,18</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	36.842.846,00	100,00	21.895.459,79	100,00	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>36.842.846,00</b>	<b>100,00</b>	<b>21.895.459,79</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: PRONIM PL, 30/Jul/2012, 09h e 03m.

NOTA EXPLICATIVA:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2013

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2013

FONTE: PRONIM PL, 30/Jul/2012, 09h e 07m.

NOTA EXPLICATIVA: Não houve movimentação no período

Não houve movimentação no período 2013



## Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR

LDO-2013-Alteração Legal 1

Metas das Ações Prog. Gov.

Fundamento Legal: 1540 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação	Valores	
	2013	Total
0.001.000-Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais	270.000,00	270.000,00
0.002.000-Administração das Indenizações e Restituições	52.000,00	52.000,00
0.003.000-Pagamentos de Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00
1.011.000-DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	1.000,00	1.000,00
1.022.000-Reestruturação de Processo de Reciclagem	600.000,00	600.000,00
1.028.000-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	500.000,00	500.000,00
2.001.000-ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	3.395.600,00	3.395.600,00
2.002.000-SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO	370.000,00	370.000,00
2.003.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	500.000,00	500.000,00
2.004.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	450.000,00	450.000,00
2.005.000-GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.968.453,00	10.968.453,00
2.006.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	722.000,00	722.000,00
2.008.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.296.000,00	1.296.000,00
2.009.000-AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	1.088.000,00	1.088.000,00
2.010.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	77.500,00	77.500,00
2.011.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	486.000,00	486.000,00
2.012.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.147.340,00	6.147.340,00
2.013.000-TRANSPORTE ESCOLAR 3 GRAU	271.000,00	271.000,00
2.014.000-MERENDA ESCOLAR - CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	240.100,00	240.100,00
2.015.000-MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	521.000,00	521.000,00
2.016.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	100.000,00	100.000,00
2.017.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	200.000,00	200.000,00
2.018.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	536.954,00	536.954,00
2.019.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.516.900,00	3.516.900,00
2.020.000-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	4.271.400,00	4.271.400,00
2.021.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	155.500,00	155.500,00
2.022.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.100.000,00	1.100.000,00
2.023.000-FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL	3.158.000,00	3.158.000,00
2.024.000-MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO	717.872,00	717.872,00
2.025.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.800.000,00	1.800.000,00
2.026.000-MANUTENÇÃO DO CIAS	1.495.650,00	1.495.650,00
2.027.000-AÇÕES DE COLETA SELETIVA DE LIXO	550.000,00	550.000,00
2.028.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	3.211.138,00	3.211.138,00
2.029.000-MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.975.000,00	3.975.000,00
2.030.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.009.124,00	11.009.124,00
2.036.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	19.438,00	19.438,00
2.067.000-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	594.200,00	594.200,00
2.078.000-MANUTENÇÃO DO FASSEM	2.190.000,00	2.190.000,00
2.080.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.100.000,00	4.100.000,00
2.082.000-Manutenção do Instituto de Previdência	100.000,00	100.000,00
2.083.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas	7.158.687,00	7.158.687,00
2.084.000-AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA	15.000,00	15.000,00

Dados Aprovados pelo Legislativo



## Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR

LDO-2013-Alteração Legal 1

Metas das Ações Prog. Gov.

PÁGINA

Fundamento Legal: 1540 - Lei - Aprovada na Íntegra

Ação	Valores	
	2013	Total
2.087.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	690.000,00	690.000,00
2.088.000-AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	14.606,00	14.606,00
2.089.000-AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	791.200,00	791.200,00
2.090.000-AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	183.000,00	183.000,00
2.091.000-AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	600.000,00	600.000,00
2.092.000-AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	180.000,00	180.000,00
2.093.000-AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO	53.000,00	53.000,00
2.094.000-Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	140.000,00	140.000,00
2.096.000-MANUTENÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	1.444.872,00	1.444.872,00
2.097.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS COM O EJA	141.100,00	141.100,00
2.099.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	170.000,00	170.000,00
2.100.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO TURISMO	50.000,00	50.000,00
2.101.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MATINHOS-FPGM	300.000,00	300.000,00
2.102.000-RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	1.000.000,00	1.000.000,00
2.103.000-AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CISLIPA	250.000,00	250.000,00
6.002.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	246.824,00	246.824,00
6.003.000-PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	130.000,00	130.000,00
6.004.000-Ações Municipais para Pessoas Idosas	50.000,00	50.000,00
9.999.000-Reserva de Contingência	550.000,00	550.000,00
<b>TOTAL DA LDO</b>	<b>84.935.458,00</b>	<b>84.935.458,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2013

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	
Receita Total	60.942.690,00	70.092.871,40	15,01	88.883.669,00	26,81	84.935.458,00	-4,44	85.960.208,00	1,21	88.539.015,00	3,00	
Receita Primária (I)	55.834.920,00	60.605.765,20	8,54	81.378.795,31	34,28	79.812.719,00	-1,92	81.589.100,57	2,23	84.036.773,59	3,00	
Despesa Total	60.942.690,00	70.092.971,40	15,01	88.883.669,00	26,81	84.935.458,00	-4,44	86.012.681,23	1,27	88.593.061,66	3,00	
Despesa Primária (II)	57.375.690,00	66.311.951,40	15,58	87.393.669,31	31,79	83.507.458,00	-4,45	86.012.681,23	3,00	88.593.061,66	3,00	
Resultado Primário (III)=(I) - (II)	(1.540.770,00)	(5.706.186,20)	270,35	(6.014.874,00)	5,41	(3.694.739,00)	-38,57	(4.423.580,66)	19,73	(4.556.288,07)	3,00	
Resultado Nominal	49.936,35	1.683.268,80	3270,83	1.728.495,62	2,69	600.000,00	-65,29	1.100.000,00	83,33	1.000.000,00	-9,00	
Dívida Pública Consolidada	4.074.949,71	5.547.520,10	36,14	2.000.000,00	-63,95	1.700.000,00	-15,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	4.045.226,82	5.728.495,62	41,61	400.000,00	-93,02	4.600.000,00	1050,00	5.700.000,00	23,91	5.700.000,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	
Receita Total	66.779.658,35	73.618.542,83	10,24	88.883.669,00	20,74	80.867.807,29	-9,02	77.805.381,60	-3,79	76.323.374,99	-1,90	
Receita Primária (I)	61.182.676,41	63.654.235,19	4,04	81.378.795,31	27,85	75.990.401,79	-6,62	73.848.950,02	-2,82	72.442.303,36	-1,90	
Despesa Total	66.779.658,35	73.618.542,86	10,24	88.883.669,00	20,74	80.867.807,29	-9,02	77.852.876,83	-3,73	76.369.964,89	-1,90	
Despesa Primária (II)	62.871.018,26	69.647.442,56	10,78	87.393.669,31	25,48	79.508.195,75	-9,02	77.852.876,83	-2,08	76.369.964,89	-1,90	
Resultado Primário (III)=(I) - (II)	(1.688.341,85)	(5.993.207,37)	254,98	(6.014.874,00)	0,36	(3.517.793,96)	-41,52	(4.003.926,81)	13,82	(3.927.661,53)	-1,90	
Resultado Nominal	54.719,15	1.767.937,22	3130,93	1.728.495,62	-2,23	571.265,35	-66,95	995.645,80	74,29	862.030,99	-13,40	
Dívida Pública Consolidada	4.465.240,20	5.826.560,36	30,49	2.000.000,00	-65,67	1.618.585,17	-19,07	1.538.725,32	-4,93	1.465.452,69	-4,70	
Dívida Consolidada Líquida	4.432.670,51	6.016.638,95	35,73	400.000,00	-93,35	4.379.701,04	994,93	5.159.255,49	17,80	4.913.576,66	-4,70	

FONTE: PRONIM PL, 30/Jul/2012, 09h e 02m.

NOTA EXPLICATIVA:



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	84.935.458,00	80.867.807,29	25,528	85.960.208,00	77.805.381,60	22,466	88.539.015,00	76.323.374,99	20,847
Receita Primária (I)	79.812.719,00	75.990.401,79	23,988	81.589.100,57	73.848.950,02	21,324	84.036.773,59	72.442.303,36	19,787
Despesa Total	84.935.458,00	80.867.807,29	25,528	86.012.681,23	77.852.876,83	22,480	88.593.061,66	76.369.964,89	20,860
Despesa Primária (II)	83.507.458,00	79.508.195,75	25,099	86.012.681,23	77.852.876,83	22,480	88.593.061,66	76.369.964,89	20,860
Resultado Primário (III) = (I - II)	(3.694.739,00)	(3.517.793,96)	-1,110	(4.423.580,66)	(4.003.926,81)	-1,156	(4.556.288,07)	(3.927.661,53)	-1,073
Resultado Nominal	600.000,00	571.265,35	0,180	1.100.000,00	995.645,80	0,287	1.000.000,00	862.030,99	0,235
Dívida Pública Consolidada	1.700.000,00	1.618.585,17	0,511	1.700.000,00	1.538.725,32	0,444	1.700.000,00	1.465.452,69	0,400
Dívida Consolidada Líquida	4.600.000,00	4.379.701,04	1,383	5.700.000,00	5.159.255,49	1,490	5.700.000,00	4.913.576,66	1,342
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (V-V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

FONTE: PRONIM PL, 30/Jul/2012, 08h e 58m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2013

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2011 (a)	2010 (b)	2009 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	59.600,00	-	-
Alienação de Bens Móveis	59.600,00	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2011 (d)	2010 (e)	2009 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2011 (g) = ((Ia-IIId)+IIIh)	2010 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2009 (i) = ((Ic-IIf)
VALOR (III)	59.600,00	-	-

FONTE: PRONIM PL, 30/Jul/2012, 09h e 04m.

NOTA EXPLICATIVA:



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01 - GOVERNO MUNICIPAL

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002 - SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO	GOVERNO MUNICIPAL	A	MÊS	MÊS	12,00	370.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>370.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	12,00	500.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>500.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 03.01 - Gabinete do Procurador Geral do Município

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.001 - Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais	Gabinete do Procurador Geral do Município	O	MÊS	MÊS	12,00	270.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>270.000,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013  
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 03.01 - Gabinete do Procurador Geral do Município

Programa: 0003 - AÇÃO JUDICIAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.011 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	Gabinete do Procurador Geral do Município	P	Imóvel	und	1,00	1.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	Gabinete do Procurador Geral do Município	A	MÊS	MÊS	12,00	450.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>451.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013  
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA

Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.101 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MATINHOS-FPGM	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	A	MÊS	MÊS	120,00	300.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>300.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013  
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 04.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.005 - GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	10.968.453,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>10.968.453,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 04.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS		
					12,00	722.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>722.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 05.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.002 - Administração das Indenizações e Restituições	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS		
					12,00	52.000,00
2.009 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS		
					12,00	1.088.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>1.140.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 05.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS		
					12,00	1.296.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>1.296.000,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013  
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 06.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0004 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS		
					12,00	77.500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						77.500,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013  
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07.01 - Gabinete do Secretario

Programa: 0005 - AÇÃO COMUNITARIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS		
					12,00	486.000,00
2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS		
					12,00	170.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						656.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013  
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Programa: 0005 - AÇÃO COMUNITARIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.080 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fundo Municipal de Assistencia Social	A	MÊS	MÊS		
					12,00	4.100.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						4.100.000,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07.03 - Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente

Programa: 0006 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	12,00	246.824,00
6.003 - PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLENCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	12,00	130.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>376.824,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07.04 - Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos

Programa: 0005 - AÇÃO COMUNITARIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.004 - Ações Municipais para Pessoas Idosas	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	A	MÊS	MÊS	12,00	50.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>50.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0009 - TRANSPORTE DE UNIVERSITARIO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.013 - TRANSPORTE ESCOLAR 3 GRAU	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	271.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>271.000,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013  
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0012 - ATIVIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	100.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						100.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013  
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0014 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	200.000,00
2.096 - MANUTENÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	Gabinete do Secretário	A	unidades	und	1,00	1.444.872,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						1.644.872,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013  
Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0052 - Apoio aos Sistemas de Ensino

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	6.147.340,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						6.147.340,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
 LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 08.02 - Coordenação Geral do Ensino Fundamental

Programa: 0008 - TRANSPORTE ESCOLAR

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.018 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	536.954,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>536.954,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
 LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 08.02 - Coordenação Geral do Ensino Fundamental

Programa: 0010 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.021 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	155.500,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>155.500,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
 LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
 Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 08.02 - Coordenação Geral do Ensino Fundamental

Programa: 0011 - MANUTENÇÃO DA MERENDA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.015 - MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	521.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>521.000,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 08.02 - Coordenação Geral do Ensino Fundamental

Programa: 0011 - MANUTENÇÃO DA MERENDA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.015 - MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS		
					12,00	521.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>521.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 08.02 - Coordenação Geral do Ensino Fundamental

Programa: 0052 - Apoio aos Sistemas de Ensino

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS		
					12,00	3.536.900,00
2.020 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS		
					12,00	4.271.400,00
2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS COM O EJA	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS		
					12,00	141.100,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>7.929.400,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 08.03 - Coordenacao Geral da Educacao Infantil

Programa: 0011 - MANUTENÇÃO DA MERENDA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.014 - MERENDA ESCOLAR - CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	A	MÊS	MÊS		
					12,00	240.100,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>240.100,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 08.03 - Coordenacao Geral da Educacao Infantil

Programa: 0026 - Manut. e Revit. da Educação Infantil

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.022 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	A	MÊS	MÊS	12,00	1.100.000,00
2.023 - FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	A	MÊS	MÊS	12,00	3.158.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>4.258.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 09.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0013 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.024 - MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	717.872,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>717.872,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Programa: 0013 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO TURISMO	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	A	MÊS	MÊS	12,00	50.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>50.000,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretario

Programa: 0015 - APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS	12,00	1.800.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>1.800.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretario

Programa: 0016 - PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.026 - MANUTENÇÃO DO CIAS	Gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS	12,00	1.495.650,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>1.495.650,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretario

Programa: 0017 - LIMPEZA PUBLICA, COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.022 - Reestruturação de Processo de Reciclagem	Gabinete do Secretario	P	unidades	und	1,00	600.000,00
2.027 - AÇÕES DE COLETA SELETIVA DE LIXO	Gabinete do Secretario	A	MÊS	MÊS	12,00	550.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>1.150.000,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 10.02 - MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE

Programa: 0015 - APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.094 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE	A	MÊS	MÊS		
					12,00	140.000,00
					<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>	<b>140.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0018 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.028 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Gabinete do Secretário	P	Extensão de Iluminação	m		
					1,00	500.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS		
					12,00	3.975.000,00
					<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>	<b>4.475.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário

Programa: 0452 - SERVIÇOS URBANOS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS		
					12,00	3.211.138,00
2.102 - RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Gabinete do Secretário	A	Ruas	und		
					50,00	1.000.000,00
					<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>	<b>4.211.138,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0019 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA, SECUNDARIA E TERCERIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	11.009.124,00
2.089 - AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	791.200,00
2.103 - AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CISLIPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	250.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>12.050.324,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0022 - AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.090 - AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	183.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>183.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0024 - AÇÕES ESPECIALIZADAS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.084 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	15.000,00
2.088 - AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	14.606,00
2.091 - AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	600.000,00
2.092 - AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	180.000,00
2.093 - AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	53.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>862.606,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

**Unidade: 13.01 - DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS****Programa: 0452 - SERVIÇOS URBANOS**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	A	MÊS	MÊS		
					12,00	690.000,00
					<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>	<b>690.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

**Unidade: 13.02 - Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos****Programa: 0452 - SERVIÇOS URBANOS**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.067 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos	A	MÊS	MÊS		
					12,00	594.200,00
					<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>	<b>594.200,00</b>

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

**Unidade: 14.01 - CONTROLADORIA****Programa: 0025 - AÇÕES DO CONTROLE INTERNO**

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	CONTROLADORIA	A	MÊS	MÊS		
					12,00	19.438,00
					<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>	<b>19.438,00</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LDO 2013 - 2013/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Aprovados pelo Legislativo

Exercício: 2013

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 1540

Data: 26/07/2012

Tipo: Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 15.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Programa: 0099 - Reserva de Contingência

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
9.999 - Reserva de Contingência	RESERVA DE CONTINGENCIA	P	MÊS	MÊS	12,00	550.000,00
<b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>						<b>550.000,00</b>

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

### PROJETOS EM ANDAMENTO EXERCÍCIO 2012

Código Projeto	Descrição	unidade medida	Previsão		Execução		Saldo a executar	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
1011	Desapropriação de imóveis	unidade	1	R\$ 1.000,00	0	R\$ -	1	R\$ 1.000,00
1.024	Construção de Escolas	unidade	1	R\$ 622.000,00	1	R\$ 424.548,39		R\$ 197.451,61
1.025	Construção de Creche	unidade	2	R\$ 2.833.856,09	0	R\$ 1.450.692,83		R\$ 1.383.163,26
1.028	Ampliação da rede de Iluminação	M	400	R\$ 300.000,00	0	R\$ 86.040,20		R\$ 213.959,80
1.029	Aquis. de Equip. para patrulha mecanizada	equip.	1	R\$ 200.000,00	0	R\$ 162.000,00		R\$ 38.000,00
1.030	Bloquetes	ruas	3	R\$ 1.737.673,13	3	R\$ 1.548.632,32		R\$ 189.040,81
1.031	Reestruturação do Mercado dos Pescados	unidade	1	R\$ 150.000,00	0	R\$ -		R\$ 150.000,00
1.032	Aquisição de ônibus adaptados	unidade	1	R\$ 280.000,00	0	R\$ -		R\$ 280.000,00
1.033	Elaboração do PMSB	unidade	1	R\$ 306.200,00	0	R\$ -		R\$ 306.200,00
1.034	Construção do Mercado Público	imovel	1	R\$ 1.171.018,36	0	R\$ -		R\$ 1.171.018,36
1.035	Construção de Ginásio de Esportes	unidade	1	R\$ 262.000,00	0	R\$ -		R\$ 262.000,00
1.036	Construção de locais p/ prática de esportes	unidade	1	R\$ 280.722,40	0	R\$ -		R\$ 280.722,40
1.037	Construção de Próprios públicos	unidade	1	R\$ 500.000,00	0	R\$ 177.103,62		R\$ 322.896,38
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 8.644.469,98</b>		<b>R\$ 3.849.017,36</b>		<b>R\$ 4.795.452,62</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Aprovados pelo Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1540    Data: 26/07/2012    Tipo: Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2013		Total	
	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	80.638.174,00	6.694.519,00	87.332.693,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	30.984.250,00	-	30.984.250,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.100.000,00	3.642.519,00	7.742.519,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.811.794,00	2.982.000,00	5.793.794,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.350.000,00	-	3.350.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.892.130,00	-	31.892.130,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.500.000,00	70.000,00	7.570.000,00
<b>Receitas de capital</b>				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.478.945,00	-	1.478.945,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	878.945,00	-	878.945,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00	-	600.000,00
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>				
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	2.674.168,00	2.674.168,00
7.2.0.0.00.00.00.00	REC. CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	2.674.168,00	2.674.168,00
<b>Total de receitas</b>		82.117.119,00	9.368.687,00	91.485.806,00
<b>Deduções da receita</b>				
<b>Descontos Concedidos</b>		2.537.548,00	-	2.537.548,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.537.548,00	-	2.537.548,00
FUNDEB		4.012.800,00	-	4.012.800,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.012.800,00	-	4.012.800,00
<b>Total das Deduções</b>		6.550.348,00	-	6.550.348,00
<b>Total Líquido das Receitas</b>		75.566.771,00	9.368.687,00	84.935.458,00
<b>Total Geral</b>		84.935.458,00		



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Aprovados pelo Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: FASSEM

Especificação	Receitas Previstas			
	2013		Total	
	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	2.190.000,00	2.190.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	2.000.000,00	2.000.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	130.000,00	130.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	60.000,00	60.000,00
Total de receitas		-	2.190.000,00	2.190.000,00
Total Líquido das Receitas		-	2.190.000,00	2.190.000,00
Total Geral		2.190.000,00		2.190.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Aprovados pelo Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei  
Unidade Gestora: MATINPREV

Especificação	Receitas Previstas			
	2013		Total	
	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	4.504.519,00	4.504.519,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	1.642.519,00	1.642.519,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	2.852.000,00	2.852.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	10.000,00	10.000,00
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>				
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	2.674.168,00	2.674.168,00
7.2.0.0.00.00.00.00	REC. CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	2.674.168,00	2.674.168,00
Total de receitas		-	7.178.687,00	7.178.687,00
Total Líquido das Receitas		-	7.178.687,00	7.178.687,00
Total Geral		7.178.687,00		7.178.687,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Aprovados pelo Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra    Fundamento Legal: 1540    Data: 26/07/2012    Tipo: Lei  
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação	Receitas Previstas			
	2013		Total	
	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	80.638.174,00	-	80.638.174,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	30.984.250,00	-	30.984.250,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.100.000,00	-	4.100.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.811.794,00	-	2.811.794,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.350.000,00	-	3.350.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.892.130,00	-	31.892.130,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.500.000,00	-	7.500.000,00
<b>Receitas de capital</b>				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.478.945,00	-	1.478.945,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	878.945,00	-	878.945,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00	-	600.000,00
<b>Total de receitas</b>		82.117.119,00	-	82.117.119,00
<b>Deduções da receita</b>				
Descontos Concedidos		2.537.548,00	-	2.537.548,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.537.548,00	-	2.537.548,00
FUNDEB		4.012.800,00	-	4.012.800,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.012.800,00	-	4.012.800,00
<b>Total das Deduções</b>		6.550.348,00	-	6.550.348,00
<b>Total Líquido das Receitas</b>		75.566.771,00	-	75.566.771,00
<b>Total Geral</b>		75.566.771,00		75.566.771,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2013

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2013	2014	
TOTAL				

FONTE: PRONIM PL, 30/Jul/2012, 09h e 06m.

NOTA EXPLICATIVA: Não houve movimentação durante a elaboração do demonstrativo  
Não houve movimentação no período 2013

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2013

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS
Descrição	Valor	Descrição
Situação de calamida pública	200.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência
Condenações	200.000,00	
SUBTOTAL	400.000,00	SUBTOTAL

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS
Descrição	Valor	Descrição
Restituição	150.000,00	
SUBTOTAL	150.000,00	SUBTOTAL
TOTAL	550.000,00	TOTAL

FONTE: PRONIM PL, 30/Jul/2012, 08h e 56m.

NOTA EXPLICATIVA: Caso os riscos fiscais acima descritos não ocorrerem até 30 de outubro de 2012 os recursos, da res destinados à manutenção do programa de trabalho do Poder Executivo, constantes da Lei Orçamentária.



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

#### UNIDADE EXECUTORA

Gabinete do Procurador Geral do Municípi

#### CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.01.00

#### FUNÇÃO

Encargos Especiais

#### CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 28

#### SUBFUNÇÃO

Outros Encargos Especiais

#### CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 846

#### PROGRAMA

Operações Especiais

#### CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

#### OPERAÇÃO ESPECIAL

Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais

#### CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº 1

#### META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12,00

#### UNIDADE DE MEDIDA

MÊS

#### CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 270.000,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE N° 05.01.00

FUNÇÃO

Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 28

SUBFUNÇÃO

Serviço da Dívida Interna

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 843

PROGRAMA

Operações Especiais

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 9

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.088.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE N° 05.01.00

FUNÇÃO

Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 28

SUBFUNÇÃO

Outros Encargos Especiais

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 846

PROGRAMA

Operações Especiais

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

Administração das Indenizações e Restituições

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL N° 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 52.000,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2013  
 Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
MATINHOS PREVIDENCIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 17.01.00

FUNÇÃO

Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 28

SUBFUNÇÃO

Outros Encargos Especiais

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 846

PROGRAMA

Operações Especiais

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

Pagamentos de Indenizações e Restituições

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 20.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2013  
 Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.00

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 31

PROGRAMA

PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.395.600,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
GOVERNO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 370.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 500.000,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2013  
 Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 04.01.00

FUNÇÃO  
Administração  
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO  
Administração Geral  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA  
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE  
GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 5

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA  
12,00 MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 10.968.453,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2013  
 Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
Gabinete do Procurador Geral do Município

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.01.00

FUNÇÃO  
JUDICIARIA  
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 2

SUBFUNÇÃO  
Defesa Interesse Público no Proc. Judic.  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 62

PROGRAMA  
AÇÃO JUDICIAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 3

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO  
DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS  
CÓDIGO DO PROJETO Nº 11

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA  
1,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.000,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
Gabinete do Procurador Geral do Município

CÓDIGO DA UNIDADE N° 03.01.00

FUNÇÃO  
JUDICIARIA  
CÓDIGO DA FUNÇÃO

N° 2

SUBFUNÇÃO  
Defesa Interesse Público no Proc. Judic.  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

N° 62

PROGRAMA  
AÇÃO JUDICIAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA

N° 3

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA  
CÓDIGO DA ATIVIDADE

N° 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO  
12,00

UNIDADE DE MEDIDA  
MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 450.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE N° 06.01.00

FUNÇÃO  
Administração  
CÓDIGO DA FUNÇÃO

N° 4

SUBFUNÇÃO  
Planejamento e Orçamento  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

N° 121

PROGRAMA  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
CÓDIGO DO PROGRAMA

N° 4

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
CÓDIGO DA ATIVIDADE

N° 10

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO  
12,00

UNIDADE DE MEDIDA  
MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 77.500,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 07.01.00

FUNÇÃO  
Assistência Social  
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO  
Assistência Comunitária  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 244

PROGRAMA  
AÇÃO COMUNITARIA  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 11

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** **R\$ 486.000,00**

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 07.01.00

FUNÇÃO  
Assistência Social  
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO  
Assistência Comunitária  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 244

PROGRAMA  
AÇÃO COMUNITARIA  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR  
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 99

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** **R\$ 170.000,00**



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE N° 07.02.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 244

PROGRAMA

AÇÃO COMUNITARIA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 5

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 80

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 4.100.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos

CÓDIGO DA UNIDADE N° 07.04.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 8

SUBFUNÇÃO

Assistência ao Idoso

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 241

PROGRAMA

AÇÃO COMUNITARIA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 5

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Ações Municipais para Pessoas Idosas

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 50.000,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2013  
 Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.03.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 246.824,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2013  
 Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.03.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 130.000,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA

CÓDIGO DA UNIDADE N° 03.02.00

FUNÇÃO  
JUDICIARIA  
CÓDIGO DA FUNÇÃO

N° 2

SUBFUNÇÃO  
Defesa Interesse Público no Proc. Judic.  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

N° 62

PROGRAMA  
APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA

N° 7

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE  
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MATINHOS-FPGM  
CÓDIGO DA ATIVIDADE

N° 101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO  
120,00

UNIDADE DE MEDIDA  
MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 300.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE N° 04.01.00

FUNÇÃO  
Administração  
CÓDIGO DA FUNÇÃO

N° 4

SUBFUNÇÃO  
Administração Geral  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

N° 122

PROGRAMA  
APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA

N° 7

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA ATIVIDADE

N° 6

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO  
12,00

UNIDADE DE MEDIDA  
MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 722.000,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
Gabinete do Secretario

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 123

PROGRAMA

APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 7

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.296.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
Coordenação Geral do Ensino Fundamental

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 08.02.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA

TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 18

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 536.954,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE N° 08.01.00

FUNÇÃO  
Educação  
CÓDIGO DA FUNÇÃO

N° 12

SUBFUNÇÃO  
Ensino Superior  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

N° 364

PROGRAMA  
TRANSPORTE DE UNIVERSITARIO  
CÓDIGO DO PROGRAMA

N° 9

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE  
TRANSPORTE ESCOLAR 3 GRAU  
CÓDIGO DA ATIVIDADE

N° 13

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO  
12,00

UNIDADE DE MEDIDA  
MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 271.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
Coordenação Geral do Ensino Fundamental

CÓDIGO DA UNIDADE N° 08.02.00

FUNÇÃO  
Educação  
CÓDIGO DA FUNÇÃO

N° 12

SUBFUNÇÃO  
Educação Especial  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

N° 367

PROGRAMA  
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA

N° 10

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE  
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  
CÓDIGO DA ATIVIDADE

N° 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO  
12,00

UNIDADE DE MEDIDA  
MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 155.500,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
Coordenação Geral do Ensino Fundamental

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 08.02.00

FUNÇÃO  
Educação  
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO  
Alimentação e Nutrição  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 306

PROGRAMA  
MANUTENÇÃO DA MERENDA  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 11

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE  
MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL  
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 15

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** **R\$ 521.000,00**

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
Coordenação Geral da Educação Infantil

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 08.03.00

FUNÇÃO  
Educação  
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO  
Alimentação e Nutrição  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 306

PROGRAMA  
MANUTENÇÃO DA MERENDA  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 11

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE  
MERENDA ESCOLAR - CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 14

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** **R\$ 240.100,00**



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE N° 08.01.00

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 13

SUBFUNÇÃO

Patrimônio Histórico, Artíst. e Arqueol.

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 391

PROGRAMA

ATIVIDADES CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 12

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 16

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 100.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE N° 09.01.00

FUNÇÃO

Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 23

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 122

PROGRAMA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 13

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 24

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 717.872,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
**FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 09.02.00

FUNÇÃO  
**Comércio e Serviços**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 23

SUBFUNÇÃO  
**Turismo**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 695

PROGRAMA  
**APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 13

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE  
**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO TURISMO**  
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 100

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** **R\$ 50.000,00**

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
**Gabinete do Secretário**

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 08.01.00

FUNÇÃO  
**Desporto e Lazer**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 27

SUBFUNÇÃO  
**Desporto Comunitário**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 812

PROGRAMA  
**INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA**  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 14

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE  
**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS**  
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 17

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** **R\$ 200.000,00**



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE N° 08.01.00

FUNÇÃO  
Desporto e Lazer  
CÓDIGO DA FUNÇÃO

N° 27

SUBFUNÇÃO  
Desporto Comunitário  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

N° 812

PROGRAMA  
INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA  
CÓDIGO DO PROGRAMA

N° 14

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE  
MANUTENÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES  
CÓDIGO DA ATIVIDADE

N° 96

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO  
1,00

UNIDADE DE MEDIDA  
und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.444.872,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
Gabinete do Secretario

CÓDIGO DA UNIDADE N° 10.01.00

FUNÇÃO  
Gestão Ambiental  
CÓDIGO DA FUNÇÃO

N° 18

SUBFUNÇÃO  
Administração Geral  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

N° 122

PROGRAMA  
APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA  
CÓDIGO DO PROGRAMA

N° 15

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
CÓDIGO DA ATIVIDADE

N° 25

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO  
12,00

UNIDADE DE MEDIDA  
MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.800.000,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
**MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE**

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.02.00

FUNÇÃO  
**Gestão Ambiental**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18

SUBFUNÇÃO  
**Administração Geral**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA  
**APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA**  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 15

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE  
**Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente**  
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 94

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO** **UNIDADE DE MEDIDA**  
12,00 MÊS

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** **R\$ 140.000,00**

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
**Gabinete do Secretário**

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.01.00

FUNÇÃO  
**Gestão Ambiental**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18

SUBFUNÇÃO  
**Preservação e Conservação Ambiental**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 541

PROGRAMA  
**PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA**  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 16

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE  
**MANUTENÇÃO DO CIAS**  
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 26

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO** **UNIDADE DE MEDIDA**  
12,00 MÊS

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** **R\$ 1.495.650,00**



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE N° 10.01.00

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 18

SUBFUNÇÃO

Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 541

PROGRAMA

LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 17

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Reestruturação de Processo de Reciclagem

CÓDIGO DO PROJETO N° 22

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 600.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE N° 10.01.00

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 18

SUBFUNÇÃO

Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 541

PROGRAMA

LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 17

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

AÇÕES DE COLETA SELETIVA DE LIXO

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 27

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 550.000,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 11.01.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 18

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROJETO Nº 28

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

m

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 500.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 11.01.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 18

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 29

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.975.000,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE N° 12.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 301

PROGRAMA

AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA, SECUNDARIA E TERCERIA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 19

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 30

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 11.009.124,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE N° 12.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 301

PROGRAMA

AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA, SECUNDARIA E TERCERIA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 19

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 89

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 791.200,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2013  
 Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 12.01.00

FUNÇÃO  
**Saúde**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO  
**Atenção Básica**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 301

PROGRAMA  
**AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA, SECUNDARIA E TERCERIA**  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 19

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE  
**AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CISLIPA**  
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 103

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** **R\$ 250.000,00**

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2013  
 Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 12.01.00

FUNÇÃO  
**Saúde**  
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO  
**Vigilância Sanitária**  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 304

PROGRAMA  
**AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA**  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 22

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE  
**AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 90

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** **R\$ 183.000,00**



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE N° 12.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 301

PROGRAMA

AÇÕES ESPECIALIZADAS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 24

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 88

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 14.606,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE N° 12.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 301

PROGRAMA

AÇÕES ESPECIALIZADAS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 24

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 92

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 180.000,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2013  
 Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 12.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 302

PROGRAMA

AÇÕES ESPECIALIZADAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 24

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 84

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 15.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2013  
 Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 12.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 302

PROGRAMA

AÇÕES ESPECIALIZADAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 24

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 91

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 600.000,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE N° 12.01.00

FUNÇÃO  
Saúde  
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 10

SUBFUNÇÃO  
Vigilância Sanitária  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 304

PROGRAMA  
AÇÕES ESPECIALIZADAS  
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 24

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE  
AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO  
CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 93

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA  
12,00 MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 53.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
CONTROLADORIA

CÓDIGO DA UNIDADE N° 14.01.00

FUNÇÃO  
Administração  
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 4

SUBFUNÇÃO  
Controle Interno  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 124

PROGRAMA  
AÇÕES DO CONTROLE INTERNO  
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 25

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA  
CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 36

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA  
12,00 MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 19.438,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2013  
 Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
 Coordenacao Geral da Educacao Infantil

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 08.03.00

FUNÇÃO  
 Educação  
 CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO  
 Educação Infantil  
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA  
 Manut. e Revit. da Educação Infantil  
 CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 26

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE  
 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
 CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 22

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA  
 12,00 MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.100.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2013  
 Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
 Coordenacao Geral da Educacao Infantil

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 08.03.00

FUNÇÃO  
 Educação  
 CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO  
 Educação Infantil  
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA  
 Manut. e Revit. da Educação Infantil  
 CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 26

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE  
 FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL  
 CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 23

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA  
 12,00 MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.158.000,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE N° 08.01.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 361

PROGRAMA

Apoio aos Sistemas de Ensino

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 52

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 12

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 6.147.340,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
Coordenação Geral do Ensino Fundamental

CÓDIGO DA UNIDADE N° 08.02.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 361

PROGRAMA

Apoio aos Sistemas de Ensino

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 52

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 19

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.516.900,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2013  
 Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

**Coordenação Geral do Ensino Fundamental**

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.02.00

FUNÇÃO

**Educação**

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

**Ensino Fundamental**

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

**Apoio aos Sistemas de Ensino**

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 52

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

**ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 20

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

12,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

MÊS

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 4.271.400,00**

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2013  
 Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

**Coordenação Geral do Ensino Fundamental**

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.02.00

FUNÇÃO

**Educação**

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

**Educação de Jovens e Adultos**

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 366

PROGRAMA

**Apoio aos Sistemas de Ensino**

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 52

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS COM O EJA**

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 97

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

12,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

MÊS

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

**R\$ 141.100,00**



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo de Assistência a Saúde do Servidor

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 18.03.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Ações de Atenção Básica à Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 91

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO FASSEM

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 78

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.190.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 15.99.00

FUNÇÃO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 99

SUBFUNÇÃO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 999

PROGRAMA

Reserva de Contingência

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 99

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

12,00

UNIDADE DE MEDIDA

MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 550.000,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2013  
 Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 11.01.00

FUNÇÃO  
Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO  
Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA  
SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 452

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 28

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
12,00	MÊS

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** **R\$ 3.211.138,00**

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
 Planejamento Orçamentário - LDO  
 Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
 2013  
 Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 11.01.00

FUNÇÃO  
Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO  
Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA  
SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 452

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE  
RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 102

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
50,00	und

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO** **R\$ 1.000.000,00**



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS  
CÓDIGO DA UNIDADE N° 13.01.00  
FUNÇÃO  
Segurança Pública  
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 6  
SUBFUNÇÃO  
Defesa Civil  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 182  
PROGRAMA  
SERVIÇOS URBANOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 452

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS  
CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 87  
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA  
12,00 MÊS  
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 690.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1540 Data: 26/07/2012 Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos  
CÓDIGO DA UNIDADE N° 13.02.00  
FUNÇÃO  
Segurança Pública  
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 6  
SUBFUNÇÃO  
Defesa Civil  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 182  
PROGRAMA  
SERVIÇOS URBANOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 452

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE  
ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM  
CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 67  
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA  
12,00 MÊS  
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 594.200,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
MATINHOS PREVIDENCIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 17.01.00

FUNÇÃO  
Previdência Social  
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 9

SUBFUNÇÃO  
Previdência do Regime Estatutário  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 272

PROGRAMA  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 999

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE  
Manutenção do Instituto de Previdência  
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 82

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA  
12,00 MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 100.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2013  
Dados aprovados pelo legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra      Fundamento Legal: 1540      Data: 26/07/2012      Tipo: Lei

### INICIAL

UNIDADE EXECUTORA  
MATINHOS PREVIDENCIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 17.01.00

FUNÇÃO  
Previdência Social  
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 9

SUBFUNÇÃO  
Previdência do Regime Estatutário  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 272

PROGRAMA  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA  
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 999

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE  
Pagamento de Inativos e Pensionistas  
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 83

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA  
12,00 MÊS

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 7.158.687,00

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS R\$ 84.935.458,00



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
Projeção Atuarial do RPPS  
2013

AMF - Demonstrativo VI(LRF,art.49,§2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)=(a-b)	
2012	2.260.583,83	398.143,88	1.862.439,95	14.882.076,30
2013	2.413.782,71	501.339,50	1.912.443,21	16.794.519,51
2014	2.497.410,85	561.693,26	1.935.717,59	18.730.237,10
2015	2.556.817,89	616.924,13	1.939.893,76	20.670.130,86
2016	2.610.752,42	713.306,43	1.897.445,99	22.567.576,85
2017	2.675.305,42	800.146,09	1.875.159,33	24.442.736,18
2018	2.759.392,36	883.383,04	1.876.009,32	26.318.745,50
2019	2.845.709,94	967.078,01	1.878.631,93	28.197.377,43
2020	2.923.373,94	1.215.409,18	1.707.964,76	29.905.342,19
2021	2.975.669,32	1.320.845,74	1.654.823,58	31.560.165,77
2022	3.022.764,04	1.598.409,48	1.424.354,56	32.984.520,33
2023	3.074.970,20	1.954.804,36	1.120.165,84	34.104.686,17
2024	3.126.237,77	2.301.260,69	824.977,08	34.929.663,25
2025	3.187.693,50	2.505.472,85	682.220,65	35.611.883,90
2026	3.226.301,90	3.118.826,74	107.475,16	35.719.359,06
2027	3.263.019,11	3.487.893,19	(224.874,08)	35.494.484,98
2028	3.277.768,69	4.257.315,79	(979.547,10)	34.514.937,88
2029	3.317.032,76	4.604.810,96	(1.287.778,20)	33.227.159,68
2030	3.351.329,72	4.859.739,18	(1.508.409,46)	31.718.750,22
2031	3.381.889,79	5.052.151,18	(1.670.261,39)	30.048.488,83
2032	3.405.514,53	5.507.017,46	(2.101.502,93)	27.946.985,90
2033	3.406.050,29	5.994.317,39	(2.588.267,10)	25.358.718,80
2034	3.407.329,10	6.357.027,37	(2.949.698,27)	22.409.020,53
2035	3.410.099,97	6.644.696,27	(3.234.596,30)	19.174.424,23
2036	3.419.403,61	6.991.071,53	(3.571.667,92)	15.602.756,31
2037	3.419.237,14	7.324.691,21	(3.905.454,07)	11.697.302,24
2038	3.425.172,44	7.645.279,66	(4.220.107,22)	7.477.195,02
2039	3.423.939,79	7.992.779,63	(4.568.839,84)	2.908.355,18
2040	3.427.190,52	8.327.953,02	(4.900.762,50)	(1.992.407,32)
2041	3.425.463,51	8.544.871,72	(5.119.408,21)	(7.111.815,53)
2042	3.431.493,00	8.944.403,47	(5.512.910,47)	(12.624.726,00)
2043	3.424.579,77	9.239.876,34	(5.815.296,57)	(18.440.022,57)
2044	3.426.206,22	9.538.980,89	(6.112.774,67)	(24.552.797,24)
2045	3.427.104,57	9.735.589,95	(6.308.485,38)	(30.861.282,62)
2046	3.434.436,10	10.106.906,01	(6.672.469,91)	(37.533.752,53)
2047	3.427.991,10	10.397.751,35	(6.969.760,25)	(44.503.512,78)
2048	3.425.280,74	10.793.218,38	(7.367.937,64)	(51.871.450,42)
2049	3.414.241,47	10.928.512,72	(7.514.271,25)	(59.385.721,67)
2050	3.420.736,06	11.081.953,33	(7.661.217,27)	(67.046.938,94)
2051	3.424.741,68	11.129.022,87	(7.704.281,19)	(74.751.220,13)
2052	3.435.897,59	11.293.058,76	(7.857.161,17)	(82.608.381,30)
2053	3.436.262,20	11.375.283,11	(7.939.020,91)	(90.547.402,21)
2054	3.443.098,78	11.563.766,63	(8.120.667,85)	(98.668.070,06)
2055	3.440.265,69	11.661.292,01	(8.221.026,32)	(106.889.096,38)
2056	3.443.377,23	11.778.525,96	(8.335.148,73)	(115.224.245,11)
2057	3.441.856,91	11.824.934,34	(8.383.077,43)	(123.607.322,54)
2058	3.446.501,53	11.875.941,45	(8.429.439,92)	(132.036.762,46)
2059	3.449.061,35	11.931.579,71	(8.482.518,36)	(140.519.280,82)
2060	3.451.288,96	12.040.617,37	(8.589.328,41)	(149.108.609,23)
2061	3.448.071,01	12.095.946,66	(8.647.875,65)	(157.756.484,88)
2062	3.448.663,27	12.142.288,23	(8.693.624,96)	(166.450.109,84)
2063	3.447.905,49	12.172.975,44	(8.725.069,95)	(175.175.179,79)
2064	3.449.034,45	12.211.699,01	(8.762.664,56)	(183.937.844,35)
2065	3.448.100,64	12.236.292,63	(8.788.191,99)	(192.726.036,34)



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
Projeção Atuarial do RPPS  
2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 49, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

2066	3.447.859,36	12.271.284,56	(8.823.425,20)	(201.549.461,54)
2067	3.444.533,29	12.409.472,96	(8.964.939,67)	(210.514.401,21)
2068	3.436.251,24	12.459.951,60	(9.023.700,36)	(219.538.101,57)
2069	3.430.600,93	12.565.197,30	(9.134.596,37)	(228.672.697,94)
2070	3.423.405,97	12.587.211,30	(9.163.805,33)	(237.836.503,27)
2071	3.419.351,31	12.529.379,48	(9.110.028,17)	(246.946.531,44)
2072	3.421.907,16	12.467.229,04	(9.045.321,88)	(255.991.853,32)
2073	3.424.920,50	12.385.445,60	(8.960.525,10)	(264.952.378,42)
2074	3.429.283,48	12.354.442,21	(8.925.158,73)	(273.877.537,15)
2075	3.429.181,34	12.306.121,53	(8.876.940,19)	(282.754.477,34)
2076	3.432.234,99	12.258.072,81	(8.825.837,82)	(291.580.315,16)
2077	3.433.630,66	12.167.944,60	(8.734.313,94)	(300.314.629,10)
2078	3.437.901,53	12.124.243,44	(8.686.341,91)	(309.000.971,01)
2079	3.437.452,10	12.050.357,93	(8.612.905,83)	(317.613.876,84)
2080	3.440.934,96	11.961.928,11	(8.520.993,15)	(326.134.869,99)
2081	3.445.530,41	11.922.126,93	(8.476.596,52)	(334.611.466,51)
2082	3.445.684,35	11.923.885,65	(8.478.201,30)	(343.089.667,81)
2083	3.442.898,32	11.861.192,09	(8.418.293,77)	(351.507.961,58)
2084	3.444.926,27	11.836.178,81	(8.391.252,54)	(359.899.214,12)
2085	3.444.904,25	11.838.229,88	(8.393.325,63)	(368.292.539,75)

Nota: Projeção atuarial elaborada em 01/01/2013

## NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2013

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas		II-Metas Realizadas		Variação (II-I)	
	em 2011 (a)	% PIB	em 2011 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	70.092.871,40	27,861	63.412.712,50	25,206	(6.680.158,90)	-9,53
Receita Primária (I)	60.605.765,20	24,090	62.246.188,53	24,742	1.640.423,33	2,71
Despesa Total	70.092.971,40	27,861	59.021.779,58	23,461	(11.071.191,82)	-15,80
Despesa Primária (II)	66.311.951,40	26,358	58.207.206,56	23,137	(8.104.744,84)	-12,22
Resultado Primário (III)=(I - II)	(5.706.186,20)	-2,268	4.038.981,97	1,605	9.745.168,17	-170,78
Resultado Nominal	1.683.268,80	0,669	(2.399.124,71)	-0,954	(4.082.393,51)	-242,53
Dívida Pública Consolidada	5.547.520,10	2,205	1.797.650,82	0,715	(3.749.869,28)	-67,60
Dívida Consolidada Líquida	5.728.495,62	2,277	(6.985.875,44)	-2,777	(12.714.371,06)	-221,95

## NOTA EXPLICATIVA:



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS  
2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2009	2010	2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.050.316,56	3.428.473,16	4.021.434,30
RECEITAS CORRENTES	3.050.316,56	3.428.473,16	4.021.434,30
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	1.096.184,51	1.185.208,32	1.061.523,99
Receita Patrimonial	1.954.132,05	2.237.453,84	2.946.296,27
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	5.811,00	13.614,04
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	5.811,00	13.614,04
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.114.065,67	1.074.361,88	1.385.533,08
RECEITAS CORRENTES	1.114.065,67	1.074.361,88	1.385.533,08
Receita de Contribuições	-	-	-
Patronal	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.114.065,67	1.074.361,88	1.385.533,08
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>4.164.382,23</b>	<b>4.502.835,04</b>	<b>5.406.967,38</b>



## Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS  
2013

DESPESAS	2009	2010	2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.478.121,08	1.703.993,63	1.893.927,25
ADMINISTRAÇÃO	1.478.121,08	1.703.993,63	1.893.927,25
Despesas Correntes	1.477.536,08	1.701.904,72	1.893.812,25
Despesas de Capital	585,00	2.088,91	115,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>1.478.121,08</b>	<b>1.703.993,63</b>	<b>1.893.927,25</b>

RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI) 2.686.261,15      2.798.841,41      3.513.040,13

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS  
2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2009	2010	2011
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recurso para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS -      -      -BENS E DIREITOS DO RPPS -      -      -

NOTA EXPLICATIVA:



## Atos do Poder Executivo

MUNICIPIO DE MATINHOS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS			
I - RECEITAS			
2013			
	2013	2014	2015
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>80.782.345</b>	<b>83.205.815</b>	<b>85.701.990</b>
<b>RECEITAS TRIBUTARIAS</b>	<b>28.446.702</b>	<b>29.300.103</b>	<b>30.179.106</b>
IMPOSTOS	27.115.452	27.928.916	28.766.783
TAXAS	1.319.250	1.358.828	1.399.592
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	12.000	12.360	12.731
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>7.742.519</b>	<b>7.974.795</b>	<b>8.214.038</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.642.519	3.751.795	3.864.348
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	4.100.000	4.223.000	4.349.690
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>5.793.794</b>	<b>5.967.608</b>	<b>6.146.636</b>
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	50.000	51.500	53.045
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.243.794	4.371.108	4.502.241
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.500.000	1.545.000	1.591.350
<b>RECEITAS AGROPECUÁRIAS</b>			
<b>RECEITAS INDUSTRIAIS</b>			
<b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>3.350.000</b>	<b>3.450.500</b>	<b>3.554.015</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>27.879.330</b>	<b>28.715.710</b>	<b>29.577.181</b>
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	27.495.330	28.320.190	29.169.796
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS	384.000	395.520	407.386
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.570.000	7.797.100	8.031.013
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.478.945</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	878.945	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	600.000	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.674.168</b>	<b>2.754.393</b>	<b>2.837.025</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>84.935.458</b>	<b>85.960.208</b>	<b>88.539.015</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária -

**La - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita:**

Receita Tributária		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2009	12.677.000	8,86
2010	24.129.520	90,34
2011	25.577.291	6,00
2012	28.446.702	11,22
2013	28.446.702	0,00
2014	29.300.103	3,00
2015	30.179.106	3,00

Notas:

a) O aumento gradual e constante previsto para a receita tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal iniciada há dois anos.

b) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota do Demonstrativo I.

Receita de Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2009	3.351.000	-9,03
2010	3.995.000	19,22
2011	4.234.700	6,00
2012	7.742.519	82,84
2013	7.742.519	0,00
2014	7.974.795	3,00
2015	8.214.038	3,00

Nota:

a) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota do Demonstrativo I.

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2009	1.599.000	-68,17
2010	2.587.000	61,79
2011	2.742.220	6,00
2012	3.350.000	22,16
2013	3.350.000	0,00
2014	3.450.500	3,00
2015	3.554.015	3,00

Nota:

a) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota do Demonstrativo I.

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2009	23.348.000	14,76
2010	20.941.400	-10,31
2011	22.197.884	6,00
2012	27.640.330	24,52
2013	27.879.330	0,86
2014	28.715.710	3,00
2015	29.577.181	3,00

Nota:

a) Para o período de 2011 a 2013, foi projetada uma evolução dessa receita considerando o cenário macroeconômico apresentado no Demonstrativo I.

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2009	3.603.000	12,09
2010	4.181.000	16,04
2011	4.431.860	6,00
2012	8.918.210	101,23
2013	7.570.000	-15,12
2014	7.797.100	3,00
2015	8.031.013	3,00

Nota:

a) Esta fonte de receita possui uma evolução regular, sendo sua maior fonte de receita a cobrança de créditos inscritos em dívida ativa.

Receita de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2009	0	0,00
2010	5.493.720	0,00
2011	5.493.720	0,00
2012	6.109.979	11,22
2013	1.478.945	-75,79
2014	0	0,00
2015	0	0,00

Nota:

a) O Município recorreu a recursos de Federais e Estaduais para atender às prioridades e metas com linhas de financiamento, desde que não comprometessem os limites de endividamento e de contratação de operações de crédito fixadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF para os próximos três exercícios.



## Atos do Poder Executivo

**MUNICIPIO DE MATINHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS**  
**II - DESPESAS**  
**2013**

	2013	2014	2015
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>72.036.078</b>	<b>74.197.160</b>	<b>76.423.075</b>
Pessoal e Encargos Sociais	36.643.482	37.742.787	38.875.070
Juros e Encargos da Dívida	200.000	206.000	212.180
Outras Despesas Correntes	35.192.595	36.248.373	37.335.824
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>7.649.380</b>	<b>6.355.548</b>	<b>6.546.215</b>
Investimentos	6.421.380	5.090.708	5.243.430
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	1.228.000	1.264.840	1.302.785
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>4.700.000</b>	<b>4.841.000</b>	<b>4.986.230</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>550.000</b>	<b>566.500</b>	<b>583.495</b>
<b>TOTAL</b>	<b>84.935.458</b>	<b>85.960.208</b>	<b>88.539.014</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado

### La - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas:

#### Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2009	23.112.258	9,87
2010	25.120.880	8,69
2011	24.736.841	-1,53
2012	33.021.782	33,49
2013	36.643.482	10,97
2014	37.742.787	3,00
2015	38.875.070	3,00

Nota: O aumento do volume de despesas identificado no Grupo de Natureza de Despesa Pessoal e Encargos Sociais, a partir de 2010, deve-se a fatos como o reajuste salarial dos servidores da ativa e dos proventos de aposentadoria dos inativos

#### Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2009	250.000	-9,88
2010	250.000	0,00
2011	265.000	6,00
2012	200.000	-24,53
2013	200.000	0,00
2014	206.000	3,00
2015	212.180	3,00

Nota: O pagamento de juros e encargos da dívida tem-se mantido em patamar relativamente constante, demonstrando assim o empenho do município em honrar seus compromissos.

#### Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2009	17.524.087	-13,23
2010	24.319.950	38,78
2011	26.508.021	9,00
2012	37.206.343	40,36
2013	35.192.595	-5,41
2014	36.248.373	3,00
2015	37.335.824	3,00

#### Despesas de Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2009	1.729.700	-12,32
2010	7.309.820	322,61
2011	11.415.644	56,17
2012	12.019.390	5,29
2013	6.421.380	-46,57
2014	5.090.708	-20,72
2015	5.243.430	3,00

Nota: Aumento em Investimentos deve-se principalmente na possibilidade de firmar com Órgãos Federais e Estaduais Operações de Crédito e Convênios para Obras.

#### Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição
2009	1.199.160	26,02
2010	940.000	-21,61
2011	996.400	6,00
2012	1.290.000	29,47
2013	1.228.000	-4,81
2014	1.264.840	3,00
2015	1.302.785	3,00



## Atos do Poder Executivo

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS**  
**III - META FISCAL RESULTADO PRIMARIO**  
**2013**

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>RECETAS CORRENTES (I)</b>	<b>46.955.000,00</b>	<b>58.056.920,00</b>	<b>61.540.335,20</b>	<b>80.391.555,00</b>	<b>83.456.513,00</b>	<b>85.960.208,39</b>	<b>88.539.014,64</b>
Receita Tributária	12.677.000,00	24.129.520,00	25.577.291,20	28.446.702,00	28.446.702,00	29.300.103,06	30.179.106,15
Receita de Contribuição	3.351.000,00	3.995.000,00	4.234.700,00	7.742.519,00	7.742.519,00	7.974.794,57	8.214.038,41
Receita Patrimonial	2.377.000,00	2.223.000,00	2.356.380,00	4.293.794,00	5.793.794,00	5.967.607,82	6.146.636,05
Aplicações Financeiras (II)	2.359.000,00	2.222.000,00	2.355.320,00	4.243.794,00	4.243.794,00	4.371.107,82	4.502.241,05
Receita de Serviços	1.599.000,00	2.587.000,00	2.742.220,00	3.350.000,00	3.350.000,00	3.450.500,00	3.554.015,00
Transferências Correntes	23.348.000,00	20.941.400,00	22.197.884,00	27.640.330,00	27.879.330,00	28.715.709,90	29.577.181,20
Demais Receitas Correntes	3.603.000,00	4.181.000,00	4.431.860,00	8.918.210,00	10.244.168,00	10.551.493,04	10.868.037,83
<b>RECETAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)</b>	<b>44.596.000,00</b>	<b>55.834.920,00</b>	<b>59.185.015,20</b>	<b>76.147.761,00</b>	<b>79.212.719,00</b>	<b>81.589.100,57</b>	<b>84.036.773,59</b>
<b>RECETAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>-</b>	<b>5.493.720,00</b>	<b>5.493.720,00</b>	<b>6.109.979,31</b>	<b>1.478.945,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito (V)	-	4.072.970,00	4.072.970,00	878.945,00	878.945,00	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	1.420.750,00	1.420.750,00	5.231.034,31	600.000,00	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV-V-VI-VII)	-	1.420.750,00	1.420.750,00	5.231.034,31	600.000,00	-	-
<b>RECETAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)</b>	<b>44.596.000,00</b>	<b>57.255.670,00</b>	<b>60.605.765,20</b>	<b>81.378.795,31</b>	<b>79.812.719,00</b>	<b>81.589.100,57</b>	<b>84.036.773,59</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>40.886.345,00</b>	<b>49.690.830,00</b>	<b>51.509.861,80</b>	<b>70.428.125,46</b>	<b>72.036.077,50</b>	<b>74.197.159,83</b>	<b>76.423.074,62</b>
Pessoal e Encargos Sociais	23.112.258,00	25.120.880,00	24.736.840,80	33.021.782,05	36.643.482,30	37.742.786,77	38.875.070,37
Juros e Encargos da Dívida (XI)	250.000,00	250.000,00	265.000,00	200.000,00	200.000,00	206.000,00	212.180,00
Outras Despesas Correntes	17.524.087,00	24.319.950,00	26.508.021,00	37.206.343,41	35.192.595,20	36.248.373,06	37.335.824,25
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>40.636.345,00</b>	<b>49.440.830,00</b>	<b>51.244.861,80</b>	<b>70.228.125,46</b>	<b>71.836.077,50</b>	<b>73.991.159,83</b>	<b>76.210.894,62</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>2.928.860,00</b>	<b>10.923.820,00</b>	<b>12.412.044,00</b>	<b>13.309.389,85</b>	<b>7.649.380,00</b>	<b>7.878.861,40</b>	<b>8.115.227,24</b>
Investimentos	1.729.700,00	9.983.820,00	11.415.644,00	12.019.389,85	6.421.380,00	6.614.021,40	6.812.442,04
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	1.199.160,00	940.000,00	996.400,00	1.290.000,00	1.228.000,00	1.264.840,00	1.302.785,20
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)</b>	<b>1.729.700,00</b>	<b>9.983.820,00</b>	<b>11.415.644,00</b>	<b>12.019.389,85</b>	<b>6.421.380,00</b>	<b>6.614.021,40</b>	<b>6.812.442,04</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>420.000,00</b>	<b>558.990,00</b>	<b>592.529,40</b>	<b>587.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>566.500,00</b>	<b>583.495,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>2.775.625,00</b>	<b>2.885.770,00</b>	<b>3.058.916,20</b>	<b>4.559.154,00</b>	<b>4.700.000,00</b>	<b>4.841.000,00</b>	<b>4.986.230,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI+XVII)</b>	<b>45.561.670,00</b>	<b>62.869.410,00</b>	<b>66.311.951,40</b>	<b>87.393.669,31</b>	<b>83.507.457,50</b>	<b>86.012.681,23</b>	<b>88.593.061,66</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)</b>	<b>- 965.670,00</b>	<b>- 5.613.740,00</b>	<b>- 5.706.186,20</b>	<b>- 6.014.874,00</b>	<b>- 3.694.738,50</b>	<b>- 4.423.580,65</b>	<b>- 4.556.288,07</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado

Nota: <sup>1</sup> Os valores referente a Receita encontram-se apresentados subtraídos da dedução para formação do FUNDEB

Notas:

a) Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas.

b) O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.



## Atos do Poder Executivo

MUNICIPIO DE MATINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS  
III - META FISCAL RESULTADO NOMINAL

2013

	2010 (b)	2011 (c)	2012 (d)	2013 (e)	2014 (f)	2015 (g)
<b>DIVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>4.074.949,71</b>	<b>5.547.520,10</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>4.045.226,82</b>	<b>5.728.495,62</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.600.000,00</b>	<b>5.700.000,00</b>	<b>4.700.000,00</b>
ATIVO DISPONIVEL	5.786.060,66	8.544.863,83	5.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
HAVERES FINANCEIROS	566.787,51	410.446,91	500.000,00	600.000,00	700.000,00	700.000,00
(-) RESTOS A PAGAR	2.307.621,35	3.226.815,12	1.500.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00
<b>DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>29.722,89</b>	<b>- 180.975,52</b>	<b>- 2.000.000,00</b>	<b>- 2.900.000,00</b>	<b>- 4.000.000,00</b>	<b>- 3.000.000,00</b>
<b>RECETA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS(V)</b>	<b>4.074.949,71</b>	<b>5.547.520,10</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>
<b>DIVIDA FISCAL LIQUIDA (III+IV-V)</b>	<b>- 4.045.226,82</b>	<b>- 5.728.495,62</b>	<b>- 4.000.000,00</b>	<b>- 4.600.000,00</b>	<b>- 5.700.000,00</b>	<b>- 4.700.000,00</b>
	<b>(b-a)</b>	<b>(c-b)</b>	<b>(d-c)</b>	<b>(e-d)</b>	<b>(f-e)</b>	<b>(g-f)</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>49.936,35</b>	<b>- 1.683.268,80</b>	<b>1.728.495,62</b>	<b>- 600.000,00</b>	<b>- 1.100.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado

<b>*DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA DE 2008</b>	<b>- 889.814,48</b>					
---------------------------------------	---------------------	--	--	--	--	--

Nota: O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.

MUNICIPIO DE MATINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS  
III - META FISCAL MONTANTE DA DIVIDA

2013

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (I)</b>	<b>4.074.949,71</b>	<b>5.547.520,10</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>
DIVIDA MOBILIARIA	4.074.949,71	5.547.520,10	2.000.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
OUTRAS DIVIDAS	-	-				
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>4.045.226,82</b>	<b>5.728.495,62</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.600.000,00</b>	<b>5.700.000,00</b>	<b>4.700.000,00</b>
ATIVO DISPONIVEL	5.786.060,66	8.544.863,83	5.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
HAVERES FINANCEIROS	566.787,51	410.446,91	500.000,00	600.000,00	700.000,00	700.000,00
(-) RESTOS PROCESSADOS	2.307.621,35	3.226.815,12	1.500.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00
<b>DCL (III)=(I-II)</b>	<b>29.722,89</b>	<b>- 180.975,52</b>	<b>- 2.000.000,00</b>	<b>- 2.900.000,00</b>	<b>- 4.000.000,00</b>	<b>- 3.000.000,00</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado



## Atos do Poder Executivo

### ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1	UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL		
2.001	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Realizar Sessões Legislativas	Sessão	
2	Apreciar mensagens do Executivo	Mensagem	
3	Apresentar projetos de lei	Projeto	
4	Editar resoluções legislativas	Resolução	
5	Apreciar anteprojetos de lei:	Anteprojetos	
6	Plano Plurianual	Plano	
7	Diretrizes Orçamentárias	LDO	1
8	Orçamento Programa anual	Orçamento	1
9	Julgar as contas do Prefeito Municipal	Prest. Contas	1

### ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

1	UNIDADE: GOVERNO MUNICIPAL		
2.002	ATIVIDADE: SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Fazer pagamento de salário do Prefeito e Vice Prefeito Municipal	salário	13
2	fazer o recolhimento de pagamentos de Encargos sociais	encargos	13
<b>Principais Metas:</b>			
2	UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO		
2.003	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Representar o Município junto a Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, entidades, empresas e população	Município	1
2	Estabelecer e gerenciar o Programa de Trabalho do Município	Município	1
3	Coordenar as atividades desenvolvidas pelos setores municipais	Setor	1
4	Apoiar às ações de Conselhos, associações e entidades sociais	Unidade	1
5	Organizar e controlar as agendas do Prefeito e Vice-Prefeitos Municipais	Agendas	2
6	Recepcionar autoridades e pessoas	Pessoa	1
7	Contratar Agência de Publicidade dos Atos do Município	Agência	1
8	Criar e manter a Comissão de Defesa Civil	Comissão	1

### ÓRGÃO: 03 - PROCURADORIA GERAL

1	UNIDADE: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO		
2.004	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Representar juridicamente o Município junto a Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, entidades, empresas e população	Município	1
2	Emitir pareceres jurídicos	Parecer	1
3	Assessorar secretarias municipais	Setor %	100
4	Representar o Município junto ao Poder Judiciário e demais órgãos e entidades	Município	1
5	Execução judicial ou extra-judicial da dívida ativa	Contribuinte	1
6	Quitar precatórios judiciais	Precatório	1
7	Realizar pagamentos de custas processuais diversas	Custas %	100
8	Realizar pagamentos de custas junto a cartórios	Custas %	100
9	Contratar empresas especializadas	empresa	3
10	Adquirir equipamento de informática, materiais e móveis de escritório, livros técnicos, publicações e outros materiais necessários à procuradoria municipal	Equip.	div.
<b>Principais Metas:</b>			
1.011	ATIVIDADE: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Desapropriar imóveis	imóvel	1
<b>Principais Metas:</b>			
0.001	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Quitar precatórios judiciais	Município	1
<b>Principais Metas:</b>			
2	UNIDADE: FUNDO PROCURADORIA GERAL		
2.101	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PROC. GERAL DO M DE MATINHOS - FPGM		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Ratear as ações por direito aos advogados da Procuradoria	pessoas	8
2	Adquirir equipamentos para o bom funcionamento da Procuradoria: computadores, impressoras, e mobiliários	equip	7
3	Adquirir mobiliários em geral, livros técnicos jurídicos	Unidade	5
4	Adquirir veículo	Unidade	1



## Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1	UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO		
2.005	ATIVIDADE: GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Administrar o quadro de recursos humanos do município	município	1
2	Elaborar folhas de pagamento	folhas	13
3	Prover reajustes e ou conceder abonos salariais	div.	1
4	Manuter o Plano de Cargos e Salários	Plano	1
5	Prover auxílio alimentação	auxílio	1
<b>2.006 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Apoiar e suprir as estruturas administrativas e técnicas dos setores municipais	Setor %	100
2	Manter prédios públicos	Prédio	1
3	Locar imóveis	imóvel	1
4	Realizar procedimentos licitatórios	processo	150
5	Elaborar e controlar a execução de contratos	contrato	220
6	Suprir setores municipais com materiais e serviços	Setor %	100
7	Capacitar servidores	servidor	50
8	Capacitação de profissões a Municípes	servidor	50
9	Adquirir equipamento de informática e materiais de escritório	Equip.	12
10	Reformar próprios municipais	unidade	1
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
1	UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO		
2.008	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Executar a escrituração contábil das movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais	município	1
2	Apoiar e suprir as estruturas administrativas e técnicas dos setores municipais no que concerne a aspectos financeiros	Setor %	100
3	Capacitar servidores municipais	servidor	5
4	Assessorar ao executivo em assuntos de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial	município	1
5	Elaborar balancetes mensais	Mês	12
6	Elaborar o balanço e da prestação de contas anual	Balanço	1
7	Controlar e registrar as prestações de contas de recursos provenientes de transferências voluntárias	Convênio	10
8	Divulgar os resultados das execuções orçamentárias e financeiras	bimestral	6
9	Revisar o Código Tributário Municipal	Código	1
10	Reavaliar a Planta Básica de Valores do Município	Planta	1
11	Atualizar os cadastros dos contribuintes	Cadastro	1
12	Promover e controlar a dívida ativa	município	1
13	Lançar talões para cobrança de impostos, taxas e contribuição de melhoria	Talão/1000	40
14	Emitir e renovar licenças de funcionamento	Estabel.	2500
15	Realizar licitação para cessão de uso financeiro da folha de pagamento	folha	1
16	Contribuir para o PASEP	PASEP	1
17	Adquirir equipamento de informática e materiais de escritório	Equip.	8

2.009	ATIVIDADE: AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Amortizar dívidas contratadas	contrato	3
<b>0.002 ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DAS Indenizações e Restituições</b>			
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Devoluções de convênios e restituições	%	100
ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
1	UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO		
2.010	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão do Programa de Trabalho do Município	Município	1
2	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão do Plano Plurianual	Plano	1
3	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão das Leis de Diretrizes Orçamentárias	Orçamento	1
4	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão das Leis Orçamentárias anuais	Plano	1
5	Elaborar projetos a serem encaminhados à órgãos das esferas federal e estadual	projeto	1
6	Manter os serviços da Secretaria Municipal de Planejamento	Secretaria	1
7	Capacitar servidores municipais	servidor	2



**EXPEDIENTE**  
**Jornal de Matinhos**  
Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

**Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná**  
**Criado pela Lei Municipal 755/01**  
**Material produzido pela**  
**Secretaria de Administração da**  
**Prefeitura Municipal de Matinhos**  
**End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000**  
**Jornalista Responsável**  
**Crislaine dos Santos - DRT-PR nº 6866**  
**Diagramação e impressão:**  
**Bazzper Editora Gráfica Ltda**  
**Circulação - Semanal**



## Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1	UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO		
2.099	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Contribuir com as ações do Conselho Tutelar	Conselho	1
2	Pagamento dos Conselheiros	pessoas	7
2.011	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Manter os serviços da Secretaria Mun. Assist. Social	secretaria	1
2	Capacitar servidores	servidor	50
3	Adquirir mobiliários e geral, equipamentos eletrônicos, de segurança, de informática, vídeo, áudio, som e de comunicação	unidade	5
4	Firmar convênios com entidades que realizam ações sócioassistências	convênio	5
5	Reformar a sede da Secretaria	unidade	1
6	Manter a locação do imóvel	Unidade	1
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.080	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Implantar e manter o Programa de Atenção Integral à Família	CRAS	2
2	Manter os CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)	CRAS	2
3	Manter em funcionamento o serviço Apoio sócio-educativo (PAIF)	familia	5000
4	Manter a oferta do benefício eventual: auxílio funeral	Unidade	300
5	Manter e equipar o Centro Comunitário Profissionalizante	centro	1
6	Criar e manter o Programa Pro jovem	Programa	1
7	Atender famílias com cestas básicas	Familia/mês	5000
8	Manter o Auxílio-natalidade através da Implantação do Programa do Berço.	gestante	360
9	Manter o benefício eventual: passagem de ônibus para usuários da política de assistência social	passagem	1200
10	Manter o atendimento para encaminhamento da concessão e revisão do Benefício Prestação Continuada	pessoa	500
11	Manter o cadastro familiar do Leite da Criança	familia	2000
12	Criar e incentivar o programa de atendimento às famílias dos pescadores.	familia	300
13	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	oficina de capacitação	8
14	Implantar e manter unidades de Educação Profissional	serviço	1
15	Adquirir mobiliários, equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação, equipamentos de informática, copiadora, eletrodomésticos e utensílios de cozinha	unidade	242
16	Implantar serviços de atenção à juventude	pessoa	100
17	Adquirir serra, lâmina, furadeira, lixadeira, plaina, máquina de costura, compressor, torno, cortador de grama, cilindro para padaria, coifa e teares para o Centro Comunitário Profissionalizante	unidade	159
18	Realizar pesquisa, perfil e diagnóstico do público alvo	pesquisa	10
19	Editar periódicos informativos da Assistência Social	informativo	12
20	Realizar Oficinas de Capacitação de Conselheiros	oficina de capacitação	8
21	Realizar a VIII e IX Conferência de Assistência Social	conferência	2
22	Adquirir equipamentos de informática para os Centros de Referências de Assistência Social – CRAS	unidade	10
23	Adquirir e manter serviço de internet banda larga para os Centros de Referência de Assistência Social -CRAS	Serviço	3
24	Adquirir veículo	veículo	2
25	Implantar centros de convivência da pessoa idosa	centro	3
26	Manter centros de convivência da pessoa idosa	Centro	3
27	Adquirir/construir unidades de Educação Profissional	unidade	1
28	Manutenção do Cadastro Único	Programa	1
29	Manter os fundos Municipais	Fundos	3

AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
1	Manter Centro de Referência para Atendimento Especializado - CREAS	Centro	1
2	Manter Casa Abrigo para Moradores de Rua	Casa	1
3	Adquirir mobiliários em geral, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e equipamentos de informática.	Unidade	405
4	Adquirir e manter serviço de internet banda larga	Serviço	1
5	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	Oficina	8
6	Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Programa	2
7	Implantar o Programa de atendimento às mulheres vítimas de violência	Programa	1
8	Manter o Programa de Reabilitação na comunidade	Programa	1
9	Adquirir/construir Centro de Referência para Atendimento Especializado CREAS	Centro	1
10	Construir/reformar sede do PETI	Unidade	2
3	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
6.002	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Manter o Programa Jovem Aprendiz	programa	1
2	Capacitar conselheiros e pessoas que participam da rede de ações socioassistenciais	Pessoa	10
3	Promover campanhas preventivas anuais de Proteção Social Especial: Programas quanto ao abuso e exploração sexual, trabalho infantil e outros	Campanha	2
4	Realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	conferência	1
5	Realizar a II Conferência Municipal da Juventude	conferência	1
6	Promover campanhas anuais de Captação de Recursos do Imposto de Renda Retido na Fonte destinado ao Fundo Munic. Dos Direitos da Criança e do Adolescente	Campanha	2
7	Manter o Sistema de Informação para a Proteção à Infância e ao Adolescente	Sistema	1
8	Adquirir mobiliários em geral, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e equipamentos de informática	Unidade	5
9	Ampliar Casa Lar	Casa	1
10	Implantar e manter a Casa Lar para o atendimento da criança e do adolescente.	Serviço de abrigo	1
11	Manter a Casa Lar para o atendimento da criança e do adolescente.	Serviço de abrigo	1
6.003	ATIVIDADE: PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Reimplantar o Programa de Medidas Socioeducativas em Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade (Adolescente em Conflito com a Lei)	Programa	1
2	Construir sede para implantar Programa de Medidas Protetivas	Unidade	1
3	Construir sede para implantação do Programa de Medidas Socioeducativas em Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade (Adolescente em Conflito com a Lei)	Unidade	1
4	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS		
6.004	ATIVIDADE: AÇÕES MUNICIPAIS A PESSOAS IDOSAS		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Proporcionar ações a pessoas idosas	unidade	1
2	Manter as atividades do Fundo	Fundo	1



## Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2.012	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO		
2.019	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2.020	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
2.022	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
2.023	ATIVIDADE: FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Gerenciar e manter os Centros de Educação Infantil - CEI	CEI	9
2	Manter alunos na educação infantil	Aluno	1200
3	Manter alunos na educação infantil em tempo integral	Aluno	2400
4	Gerenciar a aplicação dos recursos provenientes do Salário Educação	CE/ESCOLA	17
5	Equipar e/ou reequipar escolas com mobiliário específicos para a educação infantil e ensino fundamental, instrumentais e/ou materiais didático/pedagógicos	CE/ESCOLA	17
6	Adquirir acervo bibliográfico para a formação continuada dos educadores e professores	CE/ESCOLA	17
7	Adquirir acervo bibliográfico para as bibliotecas das escolas e CEIS	CE/ESCOLA	8
8	Adquirir estantes para as bibliotecas escolares.	CE/ESCOLA	3
9	Adquirir equipamentos de informática para a rotina administrativa dos CEIS e Escolas	Equipamento	17
10	Capacitar professores – Plano de formação continuada específica para a educação infantil dos professores da rede pública municipal	CEI	9
11	Promover eventos com atividades de lazer e atividades diversificadas aos alunos	CE/ESCOLA	17
12	Ampliar o número vagas e contratar servidores	servidor	30
13	Distribuir material escolar para alunos	Kit	4000
14	Distribuir uniforme a todos os alunos	Uniformes	4000
15	Distribuir uniforme aos profissionais do quadro do magistério	Uniformes	400
16	Melhorar os CEIS	CEI	9
17	Adquirir veículos	Veículo	1
18	Adquirir materiais como jogos educativos e desportivos para atividade de recreação dos alunos da rede municipal de ensino	Div.	10
19	Gerenciar e manter escolas	Escola	8
20	Manter alunos nas séries iniciais do ensino fundamental	Alunos	2800

21	Manter alunos nas séries iniciais do ensino fundamental em tempo integral	Tempo Integral	3200
22	Gerenciar a aplicação dos recursos provenientes do salário Educação	recurso	8
23	Adquirir acervo bibliográfico para docentes (consulta do professor) e discentes (para-didáticos)	CEI/Escola	17
24	Adquirir equipamentos de informática para as secretarias das escolas	Diversos	8
25	Promover eventos educacionais – concursos literários, gincanas, atividades de incentivo à leitura, poesia e outros	Evento	1
26	Realizar jogos inter-escolares	Evento	1
27	Adquirir material para atividades esportivas nas escolas	CEI/Escola	17
28	Adquirir materiais para aulas de artes	CEI/Escola	17
29	Promover melhorias nas escolas municipais	Escola	8
30	Desenvolver o Programa Saberes	Programa	1
31	Construir unidades de educação infantil	unidade	2
32	Adquirir computadores para alunos da rede municipal de ensino	unidade	50
2.018	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Adquirir veículos para transporte escolar	Veículo	3
2	Transportar os alunos do ensino fundamental e infantil	aluno	2500
3	Transportar os alunos do EJA no período noturno	aluno	200
2.013	ATIVIDADE: TRANSPORTE ESCOLAR 3º GRAU		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Apoiar entidade assistencial	entidade	3
2.021	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Atender e educar alunos no ensino especial	Aluno	100
2	Equipar escolas e salas com material específico para educação especial	Equipamentos	2
3	Promover eventos de prevenção às deficiências (transtornos, distúrbios...)	Eventos	1
2.014	ATIVIDADE: MERENDA ESCOLAR – CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
2.015	ATIVIDADE: MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Atender a todos os alunos com refeição de qualidade (total de alunos, incluso Programa Saberes)	Aluno	7000
2.097	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS COM O EJA		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Atender as necessidades para execução das atividades do EJA	Aluno	200



## Ato do Poder Executivo

2.016 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Manter as atividades, ações e projetos da cultura	unidade	3
2	Realizar Festival de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, Festival de Teatro, Concurso de Fanfarras, Encontro de Corais e Festival de Dança.	unidade	3
3	Apoiar eventos tais como: Feiras Multicultural, Dia do município, Dia da Mulher, das Mães, do Trabalhador, dos Pais, da Criança, do Professor, do Funcionário Público, do Turista, do Museu, Bibliotecário ...	unidade	6
4	Incentivar, através de feiras e eventos, cantores, artistas e artesãos para divulgação de seus trabalhos	unidade	10
5	Divulgar ações culturais através da mídia: Jornais, rádios, fitas de vídeo, revistas, folders, adesivos, televisão, banners e faixas	Unidade	15
6	Reformar a Casa da Cultura	Casa	1
7	Manter Banda e Coral Municipal	Unidade	2
8	Adquirir Instrumentos Musicais e Uniformes	unidade	10
9	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	2
10	Promover cursos, workshops, oficinas, ensaios e grupos de apresentação cultural.	Unidade	3
11	Criar o Cine Teatro Municipal	unidade	1
12	Manter o Cine Teatro Municipal		1
13	Criar o Corpo de Dança Municipal	Unidade	1
14	Manter o Corpo de Dança Municipal		1
15	Criar o Museu Municipal	museu	1
16	Manter o Museu Municipal		1
2.017 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Manter as atividades do esporte	Divisão	1
2	Executar programas na área esportiva	programa	1
3	Realizar jogos educativos e atividades desportivas	Jogo	1
4	Adquirir equipamentos, materiais e instrumentos para o desenvolvimento das modalidades esportivas.	unidade	15
5	Manter, reformar e pintar ginásios de esportes, quadras cobertas, Quadras de areia e outros equipamentos esportivos.	unidade	3
6	Operacionalizar o Fundo Municipal de Esportes	Fundo	1
7	Realizar eventos esportivos municipais, regionais e estaduais com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	Evento	4
8	Formação continuada aos profissionais do departamento de esportes	servidor	1
9	Adquirir veículos	veículo	3
10	Implantar equipamentos de ginástica em praças e unidades de conservação ambiental	unidade	div.
11	Implantar/Construir canchas de bocha	unidade	1
2.096 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Reformar/Ampliar Ginásio de Esportes	unidade	1

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
1	UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO		
2.024 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Implementar ações com vistas o desenvolvimento do potencial turístico	município	1
2	Apoiar a realização de cursos de reciclagem hoteleira e da rede gastronômica	curso	4
3	Revitalizar pontos turísticos	ponto	div.
4	Promover a integração do turismo com outros municípios, estados e países	ação	1
5	Implementar a sinalização urbana e turística	placa	div.
6	Apoiar a realização de eventos turísticos	evento	div.
7	Criar e manter o circuito gastronômico	circuito	1
8	Criar calendário de eventos para o público da melhor idade	calendário	1
9	Apoiar as ações do Conselho Municipal do Turismo	conselho	1
10	Criar linha de identidade visual de Matinhos	município	1
11	Capacitar servidores	servidor	4
12	Adquirir equipamentos de informática e móveis de escritório	unidade	div.
13	Apoiar projetos de incentivo ao turismo com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	projeto	div.
14	Construir e/ou implantar unidades voltadas ao turismo e ao entretenimento com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	unidade	div.
15	Construir portais	portal	4
16	Construir passarelas em unidades de conservação	unidade	div.
17	Disponibilizar banheiros químicos	unidade	div.
18	Decorar a cidade com motivos da época	unidade	div.
19	Apoiar entidades para realização de eventos turísticos	unidade	div.
20	Realizar campanhas publicitárias visando o desenvolvimento turístico do Município	unidade	div.
2	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		
2.100 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO M. DE TURISMO			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Manter as atividades do Fundo Municipal de Turismo	fundo	1
2	Desenvolver ações para o desenvolvimento e promoção da cidade	ações	1
3	Proporcionar o investimento no turismo local com recurso de patrocínios	ações	1



## Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA			
1	UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO		
2.025	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Manter as ações desenvolvidas pela Secretaria	Secretaria	1
2	Incentivar plantio de sementes e mudas através de escolas	escola	9
3	Incentivar agricultores	agricultor	5
4	Incentivar à produção e comercialização de peixes	pescador	280
5	Apoiar associações de produtores, pescadores, recicladores de lixo e outras	entidade	4
6	Implantar e manter parques municipais	parque	5
7	Desapropriar áreas	área	1
8	Promover ações de fiscalização voltadas a proteção do meio ambiente	ação	1
9	Promover a conservação de áreas verdes em praças, parques e ruas	área	div.
10	Adquirir equipamentos	Equip.	1
11	Adquirir veículo	veiculo	1
12	Adquirir Caminhão basculante	veiculo	1
13	Implementar ações para recuperação de áreas degradadas	área	div.
14	Executar serviços de limpeza de ruas, calçadas, praças e recolhimento de resíduos vegetais e sólidos	Limpeza	100
		Diária %	
15	Implantar e manter a Via Parque	via	1
16	Implementar ações destinadas a regularização fundiária de terrenos públicos e de loteamentos em áreas urbanas	unidade	div.
17	Implementar ações destinadas à construção de casas populares	casa	1
18	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	2
19	Manter e ampliar gavetas públicas no Cemitério municipal	unidade	100
2.026	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Manter a parceria com o Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário	consórcio	1
2.027	ATIVIDADE: AÇÕES DE COLETA SELETIVA DE LIXO		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Manter os serviços de coleta de resíduos domésticos	Município	1
1.022	PROJETO: REESTRUTURAÇÃO DE PROCESSO DE RECICLAGEM		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Participação na emenda popular para usina de reciclagem para Construir barracão e equipá-lo.	Unidade	1
2	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.094	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Manter as ações desenvolvidas pelo Fundo	Fundo	1

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO			
2.028	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Conservação de vias públicas	Via %	100
2	Aplicação de cascalho com vistas a conservação de estradas vicinais	Estrada %	100
3	Conservação de galerias de águas fluviais	Galeria %	100
4	Implantar pavimentação com bloquetes, meio e recapeamento asfáltico	Km	100
5	Colocação de manilhas em valas e travessia aberta	M	3000
6	Contratar servidores	Servidor	20
7	Adquirir veículo	Veículo	2
8	Reestruturação e Manutenção de praças municipais	Praça	5
9	Manutenção de logradouros públicos	Logradouro %	100
10	Manutenção e ampliação de prédios municipais	Prédio %	100
11	Construção e reformas de pontes e passarelas	Unidade	20
12	Adquirir equipamento rodoviário ( maquinários)	unidade	8
13	Implantar o Sistema de Informações Georreferenciadas	sistema	1
14	Revitalizar a área central do município	área	1
15	Construir ciclovias	m2	div.
16	Implementar ações para regularização de loteamentos	ação	1
17	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	div.
18	Aderir ao Programa de Geoprocessamento	unidade	1
2.102	ATIVIDADE: RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Conservação de vias públicas	KM	100
1.028	PROJETO: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1	Ampliar a rede de iluminação pública	metro	200
2.029	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013
1	Manter a rede de iluminação pública	Rede %	100
2	Revitalizar a iluminação pública	unidade	div.



## Atos do Poder Executivo

1	<b>UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2.030	<b>ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Principais Metas:</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2013</b>
1	Operacionalizar o Fundo Municipal de Saúde	fundo	1
2	Realizar acompanhamento pré-natal	Gestante %	100
3	Realizar campanhas preventivas de saúde pública	Campanha	4
4	Ampliar vagas e contratar servidores	servidor	20
5	Capacitar os servidores públicos em suas áreas específicas	Servidor	50
6	Implantar SISTEMA DE INFORMAÇÕES E INFORMÁTICA interligando a rede de serviços de saúde	Sistemas	1
7	Informatizar toda a rede de serviços de saúde	US	1
8	Apoiar as ações do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	conselho	1
9	Manter Ambulatório de Atendimento Médico de Especialidades – Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Cirurgia Ambulatorial, cardiologia;	atendimento	2.000
10	Manter as Atividades de Apoio Diagnóstico – Imagem	Exame	3.000
11	Manter as Atividades do LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS em conjunto com UFPR/ Setor Litoral	Exame	70.000
12	Manter as Atividades de REABILITAÇÃO – CLÍNICA ESCOLA, em parceria com UFPR/ Setor Litoral;	Sessões e/ou Tratamento	7.000
13	Manter o setor de TFD – marcação e transporte de pacientes	Marcação de consultas	500
14	Revisar os Tetos Físicos - Orçamentários dos procedimentos de FAE	Teto	div.
15	Implementar o Setor de Controle, Avaliação e Auditoria	Setor	1
16	Adquirir veículos	veículo	2
17	Construir unidade para tratamento de pacientes com feridas		
18	Adquirir equipamentos, materiais permanentes, equipamentos de informática, de laboratório e hospitalares	unidade	10
19	Reformar as Unidades da Saúde	unidade	3
20	Distribuir medicamentos	unidade	div.
21	Manter o Conselho Municipal de Saúde	Conselho	1
<b>2.089 ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>			
1	Promover atendimento médico	Pessoa 2x ano	70.000
2	Manter as Equipes de Saúde da Família	Equipe	10
3	Ampliar as Equipes de Saúde da Família	Equipe	1
4	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	ACS	80
5	Implementar Programa de Atenção à Saúde da Mulher (faixa etária de 15 a 49 anos)	Mulheres	9.790
6	Implementar Programa de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	Crianças e adolescentes	2830
7	Implantar o Programa CAPS	programa	1
8	Implementar Programa de Atenção à Saúde do Idoso	Idoso	2.530
9	Manter o Programa do Hiperdia e do Controle do Diabetes	Pessoa	4.000
10	Implantar ações de prevenção e cuidados à Violência doméstica	ação	div.
11	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica - Consórcio Pr Saúde)	medicament o	div.
12	Dispensar medicamentos a pessoas notadamente carentes	50% da população	30.000
13	Adquirir equipamentos	unidade	11
14	Promover atendimento dentário	Pessoa	30.000
15	Manter atividades de Saúde Bucal nas ESF	Atividade	1
16	Reformar e ampliar Postos de Saúde	Postos	3
17	Ampliar Equipes de Saúde Bucal nas ESF	Equipe	2
18	Manter ambulatório de Saúde Bucal	Ambulatório	3
19	Desenvolver Programa de Saúde na Escola – ODONTOMÓVEL	Atendimento	4.000
20	Firmar Parceria com a UNICENP para implantação do CEO	parceria	1
21	Adquirir equipamentos	unidade	1

2.090	<b>ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2013</b>
1	Manter as atividades descentralizadas de Vigilância Sanitária	atividades	1.000
2	Criar e manter a Agência Municipal de Vigilância Sanitária	Agência	1
3	Adquirir equipamentos específicos para a área	unidade	1
4	Implantar e manter o Programa de Saúde do Trabalhador	Programa	1
5	Implantar e manter o Programa de Centro de Saúde e Bem estar Animal	Programa	1
6	Construir o Centro de Saúde e Bem estar Animal	unidade	1
7	Alimentar Banco de Dados do Sistemas de Informações Específicos de Vig. Sanitária (SINAVISA)	Sistema	1
8	Alimentar os Sistemas de Informação (SIM, SINASC, SINAN, etc.)	Sistemas	22
9	Manter a cobertura vacinal de acordo com o Calendário de Vacinação Nacional e Estadual	Cobertura mínima de 90%	100%
10	Manter os Programas de Tuberculose e Hanseníase	Programa	2
11	Manter o Programa de HIV/AIDS	Programa	2
12	Reduzir as taxas de Mortalidade Materno-Infantil	Redução %	4
13	Capacitar as ESF em Sentinelas de Notificação de Doenças e Salas de Vacinas	Equipes	8
14	Adquirir veículo	Unidade	1
15	Adquirir equipamentos	unidade	1
<b>2.092 ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2013</b>
1	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica	unidade	div.
2	Distribuir medicamentos	unidade	div.
3	Dispensar medicamentos a pessoas notadamente carentes	Pessoa	45.000
4	Adquirir equipamentos	unidade	1
<b>2.084 ATIVIDADE: AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2013</b>
1	Atendimento da rede de urgência e emergência	atendimento	div.
<b>2.088 ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2013</b>
1	Ações destinadas a participação da e controle social da população	unidade	div.
<b>2.091 ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2013</b>
1	Adquirir medicamentos para Farmácia do Hospital	unidade	div.
2	Manutenção do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	Unidade	1
3	Manutenção do laboratório de análises clínicas	Unidade	1
4	Manutenção da Clínica Escola de Fisioterapia	Unidade	1
<b>2.093 ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2013</b>
1	Capacitar pessoal com educação continuada	pessoas	div.
<b>2.103 ATIVIDADE: AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISLIPA</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>2013</b>
1	Convênio com Consórcio Intermunicipal do Litoral para atendimento a população	consórcio	1



## Atos do Poder Executivo

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS				
1	UNIDADE: DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS			
2.087	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS			
<b>Principais Metas:</b>				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013	
1	Estimular e colaborar como parte de ação conjunta, através de seus Departamentos e de todos os setores ligados aos assuntos de Defesa Social.	Secretaria	1	
2	Desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão.	município	1	
3	Planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade.	município	1	
4	Representar o Poder Público Municipal junto aos Conselhos Municipais de Segurança e demais órgãos e entidades afins.	município	1	
5	Controlar, supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atribuições da Guarda Municipal, de Trânsito, Administrativo, Técnico, de Antidrogas e de Defesa Civil.	setor	6	
6	Desenvolver projetos em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questões de Defesa Social e Segurança Pública.	projeto	4	
7	Realizar o controle orçamentário da secretaria.	Secretaria	1	
8	Promover seminários, eventos, palestras e fóruns.	evento	12	
9	Executar e ou contribuir com ações efetivas, dentro dos seus limites de competência, com vistas à redução e à contenção dos índices de criminalidade;	ação	1	
10	Garantir, através da Guarda Municipal, as funções de polícia administrativa no âmbito municipal.	município	1	
11	Atualizar e monitorar o sistema de informações estratégicas de Defesa Social;	município	1	
12	Articular e coordenar os organismos responsáveis pela Defesa Civil.	município	1	
13	Planejar, e regulamentar, o gerenciamento e a fiscalização do trânsito	município	1	
14	Coordenar, controlar e supervisionar a aplicação de recursos alocados ao Fundo Municipal de Trânsito;	fundo	1	
15	Capacitar e reciclar servidores	Servidor	95	
16	Adquirir equipamentos de informática e escritório	Equip.	3	
17	Adquirir veículos e motos	Veiculo	2	
18	Adquirir armamentos e equipamentos operacionais	unidade	0	
19	Adquirir uniformes	Unidade	300	
20	Reformar e ampliar a sede da secretaria	Prédio	1	
21	Implantar placas de sinalização viária horizontal e vertical e informativas	unidade	300	
22	Manter sistema de vigilância através de câmaras e alarmes monitorados	sistema	1	
2	UNIDADE: UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DE MATINHOS			
2.067	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013	
1	Manter as atividades do Funrebom	Fundo	1	
2	Adquirir equipamentos e materiais permanente	Unidade	5	
3	Reformar e manter a estrutura	m2	1	
4	Adquirir mobiliários	Unidade	5	

ÓRGÃO: 14 - CONTROLADORIA GERAL				
1	UNIDADE: CONTROLADORIA			
2.036	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA			
<b>Principais Metas:</b>				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013	
1	Promover o controle da gestão de recursos humanos	setor	1	
2	Promover controles das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e operacional	Controle	4	
3	Adquirir equipamentos de informática	Unidade	1	
4	Manter a Secretaria	Secretaria	1	
5	Adquirir mobiliários, cadeira, arquivo, prateleira, mesa	Unidade	3	
ÓRGÃO: 15 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.999	ATIVIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
<b>Principais Metas:</b>				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013	
1	Contingências	unidade	1	
ÓRGÃO: 17 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS				
1	UNIDADE: MATPREV			
2.082	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013	
1	Administrar o Instituto de Previdência Municipal	Fundo	1	
2.083	ATIVIDADE: PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013	
1	Custear aposentadorias	Pessoa %	100	
2	Custear pensionistas	Pessoa %	100	
3	Acompanhar, fiscalizar e custear servidores em licença para tratamento de saúde	Pessoa %	100	
4	Realizar perícia médica	Pessoa %	100	
0.003	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013	
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1	
ÓRGÃO: 18 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATINHOS				
3	UNIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR			
2.078	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FASSEM			
<b>Principais Metas:</b>				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2013	
1	Administrar o Fundo de Assist. à Saúde dos Servidores	Fundo	1	
2	Atender servidores, pensionistas e dependentes	Pessoa %	100	



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº 244/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0557/2012, decreta:

**Art. 1º Exonera a pedido – SILVANA CRISTINA DA SILVA SEIFERT - CPF nº 015.973.329-41 e RG nº 606.890-59/PR** no cargo público de Professor matrícula nº5826-2, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pelo Decreto nº 54 de 06 de fevereiro de 2006.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de julho de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº 245/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 586/2012, decreta:

**Art. 1º Exonera a pedido – SILVANA CRISTINA DA SILVA SEIFERT - CPF nº 015.973.329-41 e RG nº 606.890-59/PR** no cargo público de Professor matrícula nº1354/4, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pelo Decreto nº 013 de 05 de fevereiro de 1998.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de julho de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

### DECRETO Nº 246/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Geral no valor total de R\$285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

**Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), conforme abaixo:**

**11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

**11.01 GABINETE DO SECRETARIO**

**1545100182029000 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros P. J (2527) R\$ 200.000,00**

**Fonte de Recurso: 03507 - Recursos Vinculados COSIP - Exercício anterior**

**12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**103010019203000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil (2595) R\$ 64.000,00**

**3.1.90.13.00 Obrigações Patronais INSS - (2596) R\$ 7.000,00**

**3.1.90.16.00 Outras despesas Variáveis - pessoal Civil (2598) R\$ 7.000,00**

**3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (2597) R\$7.000,00**

**Fonte de Recurso: 3497- Vigilância em Saúde - Recursos Vinculados- Exercício anterior TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 285.000,00**

**Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Superávit Financeiro de no valor de R\$285.000,00 (duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais) da seguinte Fonte de recurso:**

**3507 - Recursos Vinculados COSIP - Exercício anterior**

**3497 - Vigilância em Saúde - Recursos Vinculados Exercício anterior**

**Art. 3º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.**

**Art. 4º - Conforme autorização prevista na Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.**

**Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Matinhos, 24 de Julho de 2012.  
EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal**

### DECRETO Nº 247/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Geral no valor total de R\$ 302.000,00 (Trezentos e Dois Mil Reais) a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

**Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 302.000,00 (Trezentos e dois Mil Reais) conforme abaixo:**

**10 SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, HAB.,AS. FUND, AGRIC. E PESCA**

**10.01 GABINETE DO SECRETARIO**

**1812200152025000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**3.3.90.30.00.00 Material de Consumo (923) R\$ 5.000,00**

**Fonte de Recurso: 01000 - Recurso Ordinário Livre - Exercício Corrente**

**11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

**11.01 GABINETE DO SECRETARIO**

**1545100182029000 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**3.3.90.30.00.00 Material de Consumo (1009) R\$ 165.000,00**

**Fonte de Recurso: 01507 - Recurso Ordinário Vinculado - Exercício Corrente**

**12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**103010019203000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens fixas pessoal Civil (2603) R\$ 124.000,00**

**Fonte de Recurso: 03495 - Receita Vinculadas - Exercício Anterior**

**10302002420910000AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros P.J (1348) R\$ 8.000,00**

**Fonte de Recurso: 01303 - Receita Vinculadas - Exercício Corrente**

**TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 302.000,00**

**Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este Decreto, serão utilizados os recursos oriundos de Anulação de Dotação, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, segue abaixo:**

**10 SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, HAB.,AS. FUND, AGRIC. E PESCA**

**10.01 GABINETE DO SECRETARIO**

**1812200152025000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros P.J (936) R\$ 5.000,00**

**Fonte de Recurso: 01000 - Recurso Ordinário Livre - Exercício Corrente**

**Atos do Poder Executivo**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO  
11.01 GABINETE DO SECRETARIO  
1545100182029000 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo (1004)  
R\$ 165.000,00  
Fonte de Recurso: 01507 - Recurso Ordinário Vinculado - Exercício Corrente  
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
1030100192030000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - INSS (1789)  
R\$100.000,00  
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - pessoal Civil (1896) R\$ 24.000,00  
Fonte de Recurso: 03495 - Receita Vinculadas - Exercício Anterior  
10302002420910000AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3.3.90.30.00.00 Outros Serviços de Terceiros P.J (1336) R\$ 8.000,00  
Fonte de Recurso: 01303 - Receita Vinculadas - Exercício Corrente  
TOTAL REDUZIDO R\$ 302.000,00  
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Matinhos, 24 de Julho de 2012.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 249/2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 633/2012, decreta:

**Art. 1º Exonera a pedido – JANAINA APARECIDA ARISTIDES - CPF nº 041.705.729-63 e RG nº 771.947-97/PR** no cargo público de Professor matrícula nº7083/1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pelo Decreto nº 126 de 02 de maio de 2012.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de julho de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

Vinculado - COSIP  
TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 93.000,00  
Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$93.000,00 (Noventa e Três Mil Reais), da seguinte Fonte de recurso:  
01507 - Recurso do Exercício Vinculado - COSIP  
Art. 3º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.  
Art. 4º - Conforme autorização prevista na Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.  
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Matinhos, 25 de Julho de 2012.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 248/2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 638/2012, decreta:

**Art. 1º Exonera a pedido – EVELISE MELISSA NIKOSKI - CPF nº 041.801.659-37 e RG nº 704.921-13/PR** no cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº2127/0, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pelo Decreto nº485 de 05 de outubro de 2001.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de julho de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**DECRETO Nº 250/2012.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral no valor total de R\$93.000,00 (Noventa e Três Mil Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

**Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$93.000,00 (Noventa e Três Mil Reais), conforme abaixo:**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO  
11.01 GABINETE DO SECRETARIO  
1545100182029000 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros P. J (1009) R\$ 93.000,00  
Fonte de Recurso: 01507- Recurso do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 251/2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 639/2012, decreta:

**Art. 1º Exonera a pedido – MANOELA APARECIDA FUMAGALLI COELHO - CPF nº 071.121.299-66 e RG nº 1.005.579-91/PR** no cargo público de Enfermeiro matrícula nº7115/3, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 151 de 14 de maio de 2012.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de julho de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 252/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Geral no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R 5.000,00 (Cinco Mil Reais), conforme abaixo:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01 GABINETE DO SECRETARIO

1545104522028000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente (2609) R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 03501 - Recursos Vinculados - Exercício anterior

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 5.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Superávit Financeiro de no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) da seguinte

Fonte de recurso:

03501 - Recursos Vinculados - Exercício anterior

Art. 3º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Conforme autorização prevista na Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Matinhos, 25 de Julho de 2012.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
**Prefeito Municipal**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ GABINETE MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 311/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e, diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, nomeado pelo Decreto nº 514/2011 e designado pelas Portarias abaixo descritas, e, devidamente publicadas no Diário Oficial do Município de Matinhos.

SERVIDORES	PORTARIAS
1 ADELINA ALVES DOS SANTOS	768/2011
2 ADELINA ALVES DOS SANTOS	769/2011
3 ADRIANO DA SILVA FERNANDES	886/2011
4 ALEISE GRAMIGNA FERNANDES	770/2011
5 ALESSANDRA BARUFFI	774/2011
6 ANDRESSA CRISTINA HORBATIUK RAMOS	914/2011
7 ALESSANDRA VELASKES DE MORAIS	775/2011
8 ALESSANDRA VELASKES DE MORAIS	785/2011
9 ALEXANDRE ENDLER PIETCHMAN	771/2011
10 ALEXANDRE ENDLER PIETCHMAN	772/2011
11 ALEXANDRE ENDLER PIETCHMAN	773/2011
12 ALTAIR JOSÉ DE ASSIS	816/2011
13 ANGELITA CRISTINA DO NASCIMENTO	872/2011
14 ARICLE APARECIDA ANGELINI	817/2011
15 ARILDO CARDOSO RIBAS	818/2011
16 CARLA PATRICIA DA CRUZ BARBOSA	786/2011
17 CATARINA ELISABETE MORAIS	797/2011
18 DAVID IRENO ALVES NETO	787/2011
19 DAVID IRENO ALVES NETO	788/2011
20 DÉBORA LYS CUNHA SANTOS	789/2011
21 DENISE CORREIA	798/2011
22 DENISE CORREIA	799/2011
23 DIEGO PEREIRA DA VEIGA	864/2011
24 DILACIR DO PILAR MORAIS	820/2011
25 DJALMA GARCIA DE ALENCAR	821/2011
26 EDSON MATIAS LOURENÇO	822/2011
27 ELEONITA MACHADO	801/2011
28 ELIS GIOVANA SANTANA	802/2011
29 ELISETH DORIGÃO	823/2011
30 EVANIRA SOARES BRUSTOLIN	824/2011
31 EVERSON GONÇALVES	825/2011
32 GENIVAL BERNARDO DA SILVA FILHO	790/2011
33 GENIVAL BERNARDO DA SILVA FILHO	873/2011
34 GEREMIAS DA SILVEIRA	792/2011
35 GESIELA FERMINO L. DELATORRE	791/2011

36 GIOVANA MATOZZO	803/2011
37 HILÁRIO DE OLIVEIRA	852/2011
38 JACKELINE NUNES CAPETA	793/2011
39 JAQUELINE TSZENIOSKI ZANOTTO	874/2011
40 JONATAN MENDES	826/2011
41 JORGE LUIS FERNANDO DOS SANTOS	794/2011
42 JULIANA APARECIDA KUDLA BATISTA	827/2011
43 JULIO CESAR HONORATO DOS SANTOS	796/2011
44 JULIO CESAR HONORATO DOS SANTOS	800/2011
45 MARCELO MANGINI	805/2011
46 JULIO CESAR A. DA SILVA	787/2011
46 MARCELO RICARDO DOS SANTOS	828/2011
47 MARCOS CAPONI DOS PASSOS	829/2011
48 MARIA DE FREITAS ELEOTÉRIO	830/2011
49 MARILENE ROSA	832/2011
50 MARLY DA SILVA	804/2011
51 MOHAMED BELO HAGE JUNIOR	875/2011
52 NAZIDIR LUZ DA SILVA	833/2011
53 NELCY MATOZO DA SILVA	806/2011
54 NELCY MATOZO DA SILVA	807/2011
55 NORBERTO BONAMIM	885/2011
56 PAULO RODRIGUES CAMPOS	834/2011
57 REGINA BETIN QUINTANA	831/2011
58 RENE KRUGER	835/2011
59 ROBERTO RODRIGUES JUNIOR	836/2011
60 ROSANGELA DE SOUZA LEITE	808/2011
61 ROSELI ZANARDI	809/2011
62 ROSIMERI APARECIDA N. BARCELOS	810/2011
63 ROSIVALDO RAMOS	837/2011
64 SILVIO ADEMIR DOS SANTOS	811/2011
65 SIMONE COSTA SOARES	812/2011
66 SIMONE GODO DOS SANTOS	813/2011
67 SUELI KAROLESKI	814/2011
68 SUELI ROCHA ZIMERMANN	838/2011
69 ULISSES MILTON NASCIMENTO	815/2011
70 WEBERT JACINTO DA SILVA	839/2011

**RESOLVE:** Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos respectivos processos administrativos disciplinar, com seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2012, prazo final da Portaria nº 158/2012.

Matinhos, 19 de junho de 2012.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
**Prefeito do Município de Matinhos**

**Atos do Poder Executivo****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
GABINETE MUNICIPAL**PORTARIA Nº 312/2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e, diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, nomeado pelo Decreto nº 519/2011 e designado pelas Portarias abaixo descritas, e, devidamente publicadas no Diário Oficial do Município de Matinhos.

SERVIDORES	PORTARIAS
1 C.M.	863/2011
2 E.M.K.	860/2011
3 E.M.K.	912/2011
4 E.O.A.	887/2011
5 D.L.P.	911/2011
6 M.M.C.	859/2011
7 M.R.	854/2011
8 M.J.F.	855/2011
9 R.C.	910/2011

**RESOLVE:** Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos respectivos processos administrativos disciplinar, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2012.

Matinhos, 19 de junho de 2012.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal**REPUBLICA POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA Nº 326/2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº7502/2012 resolve:

**CONCEDER**

A servidora KELLY CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA, matrícula nº5137/3, ocupante do cargo de Chefe de Divisão lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, a contar de 02 a 31 de julho de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de junho de 2012

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA Nº 361/2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 7232/2012, resolve:

**CONCEDER**

A servidora ELZA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº5675/8, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 02 de julho a 01 de outubro de 2012, de conformidade com o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de julho de 2012.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA Nº 365/2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 7751/2012, resolve:

**CONCEDER**

A servidora RITA DE CASSIA PINTO DA VEIGA, matrícula nº468/5, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 02 de julho a 01 de outubro de 2012, de conformidade com o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de julho de 2012.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

**TORNASEMEFEITO**  
**PORTARIA Nº 394/2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

**LOTAR**

Na Secretaria Municipal de Assistência Social, OSEIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 5718/5 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

**Matinhos, 10 de julho de 2012**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 401/2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº6934/2012, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor RENE KRUGER matrícula nº1328/5, ocupante do cargo público de Operador de Máquinas lotado na Secretaria Municipal de Saúde 02 (dois) anos de Licença sem vencimentos, para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, a contar de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2014, conforme artigo nº 114 da Lei Municipal nº 1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de julho de 2012

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 402/2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0033/2012, resolve:

**CONCEDER**

A servidora ANGELA LEITE DOS SANTOS, matrícula nº167/8, ocupante do cargo público de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 23 de julho a 22 de outubro de 2012, de conformidade com o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de julho de 2012.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

---

**PORTARIA Nº 409/2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº480/2012 resolve:

**CONCEDER**

A servidora WALTEREZ MARGARETH BELLO, matrícula nº6542/0, ocupante do cargo público de Chefe de Departamento lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 06 de agosto a 04 de setembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de julho de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

---

**PORTARIA Nº 411/2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 12988/2010, resolve:

**CONCEDER**

A servidora ESTER MATIAL LEAL, matrícula nº11534/2, ocupante do cargo público de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 01 de Agosto a 31 de outubro de 2012, de conformidade com o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de julho de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

---

**PORTARIA Nº 413/2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº680/2012 resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor WILLIAN DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 5591/3, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Finanças 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 com base na portaria nº156/2012, a contar de 01 a 30 de agosto de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de julho de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

---

**PORTARIA Nº 410/2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº8200/2012 resolve:

**CONCEDER**

A servidora KATIA MARIA VIANA matrícula nº654/8, ocupante do cargo de Chefe de Divisão lotado na Secretaria de Finanças do município 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 01 a 30 de agosto de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de julho de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

---

**PORTARIA Nº 412/2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

**CONCEDER**

Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora Pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
6348/7	Maria Dinora Doelle	12/07/2012 a 15/07/2012 (04 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de julho de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

---

**PORTARIA Nº 414/2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº53/2012 resolve:

**CONCEDER**

A servidora PATRICIA DO ROSARIO MARTINS, matrícula nº6565/0, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 01 a 30 de agosto de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de julho de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2012 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) POÇOS DE MONITORAMENTO PARA RECUPERAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL DO ANTIGO LIXÃO DO CAMBARÁ, conforme Edital.

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$14.641,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e um reais).

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO: Poderão participar desta Tomada de Preços, as empresas devidamente cadastradas ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia anterior à data da abertura das propostas, observadas as necessárias condições para qualificação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 16 de agosto de 2012, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22 - Centro, Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / (41) 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

**Matinhos, 26 de julho de 2012.**

**Franciele da Silva**

**Presidente da Comissão**

**Permanente de Licitação Pública**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2012 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAIXAS, BANNERS E ADESIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2012 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$58.820,00 (Cinquenta e oito mil oitocentos e vinte reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos, PR., fones: 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 20 de julho de 2012.**

**Janete de Fátima Schmitz**

**Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2012 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E REFRIGERADORES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ABERTURAS DAS PROPOSTAS: 08/08/2012 às 14:00 horas.

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41)3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 23 de julho de 2012.**

**Janete de Fátima Schmitz**

**Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2012 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, conforme Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/08/2012 às 14:00 horas.

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$771.200,00 (setecentos e setenta e um mil e duzentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, fones (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 25 de julho de 2012.**

**Janete de Fátima Schmitz**

**Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2012 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/08/2012 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.148.280,00 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, PR., fones: 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 25 de julho de 2012.**

**Janete de Fátima Schmitz**

**Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2012 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/08/2012 às 09:00 horas.

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$3.345,00 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 e 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 26 de julho de 2012.**

**Janete de Fátima Schmitz**

**Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2012 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS E COBERTORES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/08/2012 às 14:00 horas.

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 e 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 26 de julho de 2012.**

**Janete de Fátima Schmitz**

**Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2012 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DE EQUIPAMENTO PARA PINTURA A CAL E TINTA PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/08/2012 às 09:00 horas.

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41)3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 26 de julho de 2012.**

**Janete de Fátima Schmitz**

**Pregoeira**



## Atos do Poder Executivo

### ERRATA

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2012 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2012

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais RETIFICA o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2012 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO a especificação "ou off-board com memória exclusiva para vídeo na própria placa" no ITEM 01 e PRORROGA a abertura do certame para o dia 10/08/2012 às 14:00 horas.

Matinhos, 25 de julho de 2012.

**JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ**  
Pregoeira

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do 11º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA., conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 - PMM, que prevê a contratação de empresa para edição, impressão e fotolito do jornal oficial do Município, no valor de R\$ 47.915,00 (Quarenta e sete mil novecentos e quinze reais), prorrogando o prazo do dia 23 de Julho ao dia 17 de Setembro de 2.012. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, PR, em 20 de Julho de 2.012.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços em que se apresenta como detentora da ata, a empresa SOLO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.102.277/0001-41, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012 - PMM, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, para diminuir o valor do ITEM 151 (papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm e largura 210 mm para impressões a laser e fotocopiadoras. Cor branca, resma com 500 folhas, deverão estar embaladas uma a uma, acondicionadas em caixas resistentes para facilitar o manuseio e evitar a umidade, caixa com 10 resmas) para R\$84,90 (Oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, PR, em 25 de Julho de 2.012.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### ERRATA

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2012 – PMM

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** o ITEM 02 (conforme especificado abaixo) do PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2012 – PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE UMA LEITORA DE MICROCHIP E MICROCHIPS BIO-POLIMÉRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA e **PRORROGA** a abertura do certame para o dia **09/08/2012 às 09:00 horas.**

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO
02	200	Microchip Bio-polimérico agulhado esterilizado.

Matinhos, 23 de julho de 2012.

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 099/2012 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2012 - PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074/2012

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 80.392.566/0001-45, com sede à Av. Silva Jardim, n.º 747, Rebouças, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Marcio José Tratchuk, portador do RG n.º 4.259.827-5 e do CPF n.º 747.877.729-53, à saber:

Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	01	unid.	Ultra som 1 e 3 MHz 110v tecnologia de operação microcontrolada, frequência de 1.0MHz e 3.0MHz, intensidade efetiva de ultrassom, modo contínuo, 0,1 a 2,0W/cm², modo pulsado 100Hz e 48Hz e 16Hz (50%) 0,1 a 2,0 W/cm², modo pulsado 100Hz, 48Hz e 16Hz (20%) 0,1 a 2,0W/cm², modo de emissão contínuo ou pulsado, são seis tipos de pulsado, frequência de repetição do pulso de 100Hz, duty factor 50% tempo de duração ON de 5,0 ms e tempo de pausa OFF do pulso de 5,0 ms (1/2), duty factor 20% tempo de duração ON de 2,0ms e tempo de pausa OFF do pulso de 8,0ms (1/5), frequência de repetição do pulso de 48 Hz, duty factor 50% tempo de duração ON de 10,5ms e tempo de pausa OFF do pulso de 10,5ms (1/2), duty factor 20% tempo de duração ON de 4 ms e tempo de pausa OFF do pulso de 17 ms (1/5) frequência de repetição do pulso de 16Hz, duty factor 50% tempo de duração ON de 31 ms e tempo de pausa OFF do pulso de 31ms (1/2), duty factor 20% tempo de duração ON de 12ms e tempo de pausa OFF do pulso de 50ms (1/5), era de 3,5cm timer de até 30 minutos, sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C, equipamento é protegido contra gotejamento de água, saída para terapia combinada.	1.450,00	1450,00



## Atos do Poder Executivo

02	02	und	Laser - amplificação da luz por emissão estimulada de radiação 110v operação via teclado de toque,visor de cristal liquido alfanumérico,potência de entrada- consumo máximo 35VA,comprimento de onda 660nm ou 830nm ou 904nm,modo de emissão do feixe laser,canetas 660nm e 830 nm contínuo e pulsado,caneta 904nm pulsado,potência 660nm(30mW-contínuo) 830nm(30mWcontínuo) 904nm (70W-pico),duração do pulso para 904nm 60nseg,densidade de energia radiante pontual,ajustável de 1 a 20 joules/cm,variável de 1 a 60 minutos.	1.600,00	3200,00
03	03	unid.	Caneta 904Nm emissão pulsado infravermelho (ivisível)	1.470,00	4410,00
04	04	unid.	Caneta 660 Nm contínuo e pulsado vermelho (visível)	1.650,00	6600,00
05	01	unid.	Óculos para laser 660Nm.	233,00	233,00
06	05	unid.	Óculos para laser 904Nm.	233,00	1165,00
07	04	unid.	Eletroterapia tens e fes,110v,corrente tens,correntes fes,opera corrente tens em modo normal,acupuntura,breve e intenso,V.F.(varia frequência), V.I.F. (varia a intensidade e frequência) e burst,opera corrente fes em modo REC (reciproco), opera corrente fes em modo SYNC (sincronizado).	1.000,00	4000,00
08	01	unid.	Aparelho de termoterapia por micro ondas 110v etático com pintura eletrostática, braço articulado com sistema de travamento via botão de aperto e rodízios giratórios com trava classe de segurança I com parte aplicada tipo B,voltagem 127v- ou 220v-(de acrdro com o modelo) - 60Hz-700VA,consumo de energia 700WH. Com 03 (três) modos de emissão, contínuo-térmico, pulsado-térmico e pulsado-atérmico.	9.300,00	9300,00
13	01	jogo	Jogo com 5 bastões coloridos,acompanha suporte para posicionar os bastões na parede medidas suporte comprimento 6cm,largura 50cm altura 2,5cm,peso 0,350Kg cada.	160,00	160,00
14	01	unid.	Maca/ Divã tablado madeira, revestido em courvin,altura 51cm desmontável	631,00	631,00
15	06	unid.	Maca/Divã simples em madeira revestido em courvin, comprimento 1,90m, altura da maca 82cm e largura 61cm desmontável.	470,00	2820,00
17	01	uniod	Piso em madeira para barra paralela comprimento 2,36 largura 1,03 altura 5cm	348,50	348,50
18	01	unid.	Negastócopio 2 corpos 110v, 80cm de comprimento,,11cm de largura e 51cm altura.	400,00	400,00
19	01	unid.	Negastocópio 1 corpo 110v 40cm comprimento,50,50cm de altura,11cm de largura.	245,00	245,00
21	01	unid.	Balanço proprioceptivo em aço inox 38cm comprimento,37cm de altura e54cm de largura.	270,00	270,00
22	01	unid.	Bicicleta ergométrica horizontal profissional sistema de monitoramento de pulsação cardíaca por hand grip pulse ( leitura pelas mãos)niveladores de piso,rodas para transporte ampla,regulagem do assento de fácil manuseio.	2.900,00	2900,00
24	10	unid.	Cabo universal para aparelho TENS.	19,99	199,90
26	20	pct c/ 4 unid	Eletrodo adesivo eletro-estimulação de superfície 3cm de diâmetro.	19,00	380,00
27	20	pct c/ 4 unid	Eletrodo adesivo eletro-estimulação de superfície 5x5cm.	21,80	436,00
28	20	pct c/ 4 unid	Eletrodo adesivo eletro-estimulação de superfície 5x9cm.	28,50	570,00
29	20	pct c/ 4 unid	Eletrodo adesivo eletro estimulação de superfície 8x13cm.	27,85	557,00
30	01	unid.	Simetrógrafo em alumínio,dispositivo para nivelamento horizontal,sistema antireflexo possibilitando fotos digitais demarcações flexíveis e vazadas de 10cm², nivelamento horizontal aclopado, plataforma de madeira com revestimento de fórmica,pés regulaveis para ajuste do nivelamento tridimensional aclopado.	840,00	840,00
31	6	unid.	Escada clinica 2 degraus em aço carbono.	83,00	498,00
33	01	unid.	Exercitador de mão e dedos digiflex amarelo extra leve.	97,50	97,50
34	01	unid.	Exercitador de mão e dedos digiflex vermelho leve.	97,50	97,50
35	01	unid.	Exercitador de mão e dedos digiflex azul forte	97,50	97,50
36	01	unid.	Exercitador de mão e dedos digiflex preto extra forte.	97,50	97,50
38	01	unid.	Exercitador de mão power dyna azul grde-forte	81,52	81,52
39	01	unid.	Suporte tubular duplo para halteres em aço carbono,contém 12 prateleiras para halteres, sendo em 6 cada lado do suporte.	168,00	168,00
45	06	mts	Exercitador elástico tubing amarelo-extra leve.	61,34	368,04
46	06	mts	Exercitador elástico tubing vermelho-leve.	77,37	464,22
47	06	mts	Exercitador elástico tubing verde-médio.	77,16	462,96
48	06	mts	Exercitador elástico tubing azul-forte.	110,45	662,70
49	06	mts	Exercitador elástico tubing cinza-extra forte.	190,50	1143,00
58	01	unid.	Tábua proprioceptiva retangular dupla.	152,42	152,42
59	01	unid.	Bola feijão composta em látex especial com 3,0mm de espessura,diametro 40cm	141,96	141,96
60	01	unid.	Bola feijão composta em látex especial com 3,0mm de espessura,diametro 60cm.	205,96	205,96
61	01	unid.	Bola feijão composta em látex especial com 3,0mm de espessura,diametro 70cm.	225,47	225,47
65	02	unid.	Cunha para posicionamento 50 x 50 x 15.	102,00	204,00
67	01	unid.	Moldura para espelho com rodizio largura 72cm,comprimento 51cm e de altura 1,85cm.	308,70	308,70
68	01	unid.	Andador ortopédico em alumínio articul'avel dobravel.	85,00	85,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$46.677,35</b>



## Atos do Poder Executivo

1.1. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.2. O prazo para a entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.

1.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.

1.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

12.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.01.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0024.2091 AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
44.90.52. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (REDUZIDO- 2443)  
DESDOBRAMENTO REDUZIDO- 2445 (449052.08 AP., EQUIP., UTENSÍLIOS, MÉDICO-ODONTO, LABORATORIAL E HOSPITALAR) FONTE: 03304  
44.90.52. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (REDUZIDO- 1357)  
DESDOBRAMENTO REDUZIDO- 1358(449052.08) FONTE: 01303  
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO (REDUZIDO- 1336)  
DESDOBRAMENTO REDUZIDO- 2446(339030.99.02 OUTROS MAT. PARA FISIOTERAPIA) FONTE: 01303  
RESERVAS DE SALDO: 95, 96 e 97

1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada as seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos. Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de

habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 052/2012 - PMM.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 052/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Mario José Tratchuk, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

**Eduardo Antônio Dalmora**

**CPF N.º 337.613.459-68**

**Prefeito Municipal**

**Gestor da Ata**

**AABA COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS LTDA**

**Mario José Tratchuk**

**CPF n.º 747.877.729-53**

**Representante legal**

**Detentora da Ata**

Testemunhas:

RG:

RG:

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2012**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2012 - PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2012**

Aos 04 (quatro) dias do mês de Julho do ano de 2.012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1 Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DANIEL FERREIRA DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 77.576.478/0001-99, com sede à Rua Francisco Prestes Maia nº 211, Boa Vista, Curitiba - PR, CEP - 82.560-010, representado pelo seu representante legal, Senhor Daniel Ferreira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 896.160-3 e CPF nº 316.856.849-04, à saber:

1.1. Descrição dos itens:



## Atos do Poder Executivo

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	61.820	M2	Dedetização, para eliminação e controle de insetos rasteiros e voadores.	0,14	8.654,80
02	61.820	M2	Desratização, para eliminação e controle de ratos e ratazanas, com distribuição de iscas ou comedouros em área não superior a 20 m² cada unidade.	0,14	8.654,80
03	11.820	M2	Descupinização de forros, estruturas de madeira em telhados, móveis, portas e prateleiras.	0,14	1.654,80
<b>TOTAL</b>					<b>R \$ 18.964,40</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos à Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. O prazo para execução dos serviços será de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Secretaria, conforme ANEXO I do Edital.

1.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria	Unidade	Funcional Programática	Projeto/Atividade	Red.	Categoria Econômica	Desdobrament (reduzido)	Fonte de recurso
04 Sec. Munde Adm	04.01 Gab. do Secret	04.122.0007.2006	Manut das atividades da Sec. Munic de Administr.	127	3390.39 Outros Serviços de Terceiros PJ	1813 (339039.78 Limpeza e Conservação)	01000
07 Sec. Mun.de Assist Social	07.01 Gab. do Sec	08.244.0005.2011	Manut da Sec. Munic. De Assist. Social	243	3390.39 Outros Serviços de Terceiros PJ	1810 (339039.78 Limpeza e Conservação)	01000
	07.02 Fundo Mun de Assis. Social	08.244.0005.2080	Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social	327	3390.39 Outros Serviços de Terceiros PJ	1811 (339039.78 Limpeza e Conservação)	01000
	07.03 Fundo Mun da Criança e Adolesc.	08.243.0006.6002	Manut do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolesc.	394	3390.39 Outros Serviços de Terceiros PJ	1812 (339039.78 Limpeza e Conservação)	01000
08 Sec. Mun.De Educação, Cultura e Esportes	08.02 Coord. Geral do Ensino Fund.	12.361.0052.2019	Manut das ativid. do Ensino Fund.	637	3390.39 Outros Serviços de Terceiros PJ	1817 (339039.78 Limpeza e Conservação)	01104
	08.03 Coord. Geral da Ed. Infantil.	12.366.0026.2022	Manut dos Centros de Educação Infantil	806	3390.39 Outros Serviços de Terceiros PJ	1818 (339039.78 Limpeza e Conservação)	01103
09 Sec. Mun.de Turismo e Deserw Economico	09.01 Gabinete do Sec	23.122.0013.2024	Manut e Apoio ao Turismo	880	3390.39 Outros Serviços de Terceiros PJ	1816 (339039.78 Limpeza e Conservação)	01000

10 Sec. M.de Meio Ambiente	10.01 Gabinete do Sec	18.122.0015.2025	Manutenção da Secretaria De Meio Ambiente	936	3390.39 Outros Serviços de Terceiros PJ	1814 (339039.78 Limpeza e Conservação)	01000
12 Sec M.de Saúde	12.01. Fundo Municipal de Saúde	10.301.0019.2030	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	1204	3390.39 Outros Serviços de Terceiros PJ	1219 (339039.78 Limpeza e Conservação)	1103
		10.301.0019.2089	Ações do eixo de atenção Primária em Saúde	1286	3390.39 Outros Serviços de Terceiros PJ	1776 (339039.78 Limpeza e Conservação)	1495
		10.302.0024.2091	Ações do eixo de Média e Alta Complexidade	1354	3390.39 Outros Serviços de Terceiros PJ	1809 (339039.78 Limpeza e Conservação)	1369
13 Sec M. de Defesa e Antidrogas	13.01 Defesa Social e Antidrogas	06.182.0462.2087	Manut. das ativid. da secretaria de defesa social e antidrogas	1402	3390.39 Outros Serviços de Terceiros PJ	1815 (339039.78 Limpeza e Conservação)	01000
	13.02 FUNREB Oml	06.182.0462.2067	Administração dos Recursos do Funrebom	1433	3390.39 Outros Serviços de Terceiros PJ	1853 (339039.78 Limpeza e Conservação)	01515

1.1. A Administração efetuará seus pedidos à Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.2. O prazo para execução dos serviços será de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Secretaria, conforme ANEXO I do Edital.

1.3. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

1.4. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

1.5. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

1.6. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.7. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a rejeição ou continuidade, recusa ou não da execução dos serviços prestados, levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os serviços não forem executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.

c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.9. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 058/2012 - PMM.

1.10. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos



## Atos do Poder Executivo

os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 058/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.11. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

1.12. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Senhor Daniel Ferreira dos Santos, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

### MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora

CPF Nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

DANIEL FERREIRA DOS SANTOS - ME

Daniel Ferreira dos Santos

CPF Nº 316.856.849-04

Representante legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 1.064/ 2006

Rua: Bevenuto Gussi, 232 - Centro - Matinhos- Paraná.

Email: cmdca@matinhos.pr.gov.br

Fone: (41) 3971-6153

RESOLUÇÃO Nº 007/2012 de 24 de Julho de 2012.

Súmula: Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente - 3º Bimestre de 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em Reunião Ordinária realizada em 24 de Julho de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.064/2006, e:

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, fez a previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a qual foi aprovada pelo CMDCA, para o exercício de 2012, no que se refere aos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente - 3º Bimestre de 2012, apresentado pelas Secretarias Municipais de Assistência Social e Planejamento, contempla a garantia dos direitos da criança e do adolescente;

RESOLVE;

Art. 1º. - Aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente - 3º. Bimestre de 2012.

Art.2º. - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de Julho de 2012.

Luciana Dal Pont

Presidente do CMDCA

Decreto 042/2012

# Lei de Responsabilidade Fiscal Mudou o Jeito de Administrar!

## A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

## A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000  
pode chegar até 4 anos de prisão.



## Atos do Poder Executivo

### ESTADO DO PARANÁ

#### RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2012

3º BIMESTRE

Órgão 07: Secretaria Municipal de Assistência Social

Atividade	Título da Atividade	Ações Exclusivas / Não Exclusivas	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	%	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado 1º Bim	Executado - Empenhado 2º Bim	Executado - Empenhado 3º Bim	Total Executado no exercício	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
2080	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	NEX	Assistência Social	4.004.363,67	41%	1.655.403,94	1.614.264,74	271.950,22	698.874,21	2.585.089,17	41%	1.068.675,86
2099	Manutenção do Conselho Tutelar	Ex	Assistência Social	170.000,00	100%	170.000,00	20.408,41	19.900,16	24.406,89	64.715,46	100%	64.715,46
6002	Manut. do Fundo M dos Direitos da Criança e do Adolesc.	EX	Assistência Social	111.939,54	100%	111.939,54	18.582,79	6.964,92	37.540,83	63.088,54	100%	63.088,54
6003	Prog. a vítimas de violência e medidas sócio educativas	EX	Assistência Social	200.000,00	100%	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100%	0,00
<b>Sub-total</b>						<b>2.137.343,48</b>	<b>1.653.255,94</b>	<b>298.815,30</b>	<b>760.821,93</b>	<b>2.712.893,17</b>		<b>1.196.479,86</b>

Órgão 12: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade	Título da Atividade	Exclusivo/ Não Exclusivo	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	%	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado 1º Bim	Executado - Empenhado 2º Bim	Executado - Empenhado 3º Bim	Total Executado no exercício	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
2089	Ações do eixo de atenção básica básica e saúde	NEX	Promoção de Saúde	820.040,00	41%	336.216,40	2.216.321,17	86.103,30	255.916,38	2.558.340,85	41%	1.048.919,75
2090	Ações do eixo de Vigilância em Saúde	NEX	Promoção de Saúde	180.000,00	41%	73.800,00	5.202,00	9.202,75	738,52	15.143,27	41%	6.208,74
<b>Sub-total</b>						<b>410.016,40</b>	<b>2.221.523,17</b>	<b>95.306,05</b>	<b>256.654,90</b>	<b>2.573.484,12</b>		<b>1.055.128,49</b>

Órgão 08: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Atividade	Título da Atividade	Exclusivo/ Não Exclusivo	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	%	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado 1º Bim	Executado - Empenhado 2º Bim	Executado - Empenhado 3º Bim	Total Executado no exercício	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
1024	Construção de Escolas	EX	Ensino Fundamental	716.912,12	100%	716.912,12	0,00	135.198,93	0,00	135.198,93	100%	135.198,93
1025	Construção de Creches	EX	Educação Infantil	2.833.856,09	100%	2.833.856,09	0,00	1.338.962,20	0,00	1.338.962,20	100%	1.338.962,20
2014	Merenda escolar - Centro de educação infantil	EX	Educação Infantil	297.323,37	100%	297.323,37	83.770,46	84.221,80	117.865,36	285.857,62	100%	285.857,62
2015	Merenda escolar - Ensino Fundamental	EX	Ensino Fundamental	521.000,00	100%	521.000,00	133.890,37	129.905,96	175.808,88	439.605,21	100%	439.605,21
2016	Manutenção das atividades da Cultura	NEX	Cultura	112.000,00	41%	72.000,00	3.052,98	29.842,07	46.159,50	79.054,55	41%	32.412,37



## Atos do Poder Executivo



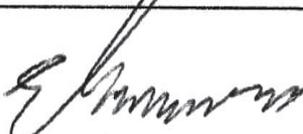
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

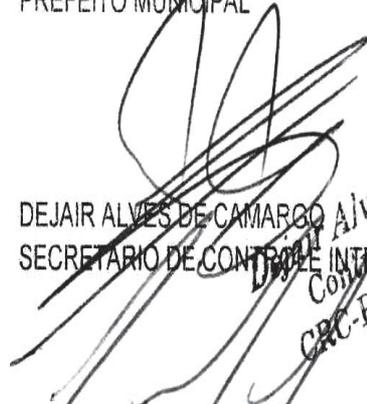
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2012

3º BIMESTRE

### DESCRIÇÃO DAS DESPESAS EXECUTADAS NO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

		Executado - Empenhado 1º Bim	Executado - Empenhado 2º Bim	Executado - Empenhado 3º Bim	Total
339030.04	Gás e Outros Materiais Engarrafados	R\$ 304,00	380,00	419,88	R\$ 1.103,88
339030.07	Outras despesas c/ gêneros Alimentícios	R\$ 1.639,81	3.862,57	4.275,97	R\$ 9.778,35
339030.24	Material p/ manutenção de bens imóveis	R\$ 967,00	643,36	0,00	R\$ 1.610,36
339030.26	Material elétrico e eletrônico	R\$ 229,98	0,00	0,00	R\$ 229,98
339039.16	Manutenção e Conservação de bens imóveis	R\$ 9.063,00	0,00	9.063,00	R\$ 18.126,00
339039.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e equipamentos	R\$ 79,00	79,00	6.198,60	R\$ 6.356,60
339039.43.2	Serviços de energia elétrica	R\$ 1.200,00	0,00	49,32	R\$ 1.249,32
339039.44	Serviços de água e esgoto	R\$ 2.400,00	0,00	860,23	R\$ 3.260,23
339039.58	Serviços de telecomunicações	R\$ 2.700,00	0,00	0,00	R\$ 2.700,00
449052.35	Equipamentos de Processamento de dados	R\$ -	1.999,99	0,00	R\$ 1.999,99
<b>TOTAL DE DESPESA EMPENHADA NO FMDCA</b>		<b>R\$ 18.582,79</b>	<b>R\$ 6.964,92</b>	<b>R\$ 20.867,00</b>	<b>R\$ 46.414,71</b>

  
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DEJAIRE ALVES DE CAMARGO  
SECRETÁRIO DE CONTABILIDADE INTERNO

Assessor Geral  
CONTADOR  
CRC-PR - 046881/0-0

IVO MENDES JÚNIOR  
CONTADOR



## Atos do Poder Legislativo

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: MATINHOS/PR - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 01.615.975/0001-97

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2012

CVA: 2012072715241300201568

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)</b>	2.013.527,58	0,00
2	Pessoal Ativo	2.013.527,58	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)</b>	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	2.013.527,58	0,00
11	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>		2.013.527,58

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	65.457.838,52
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,08
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	3.927.470,31
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	3.731.096,80

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
16	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	27/07/2012	JORNAL DE MATINHOS

Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:

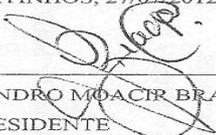
a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

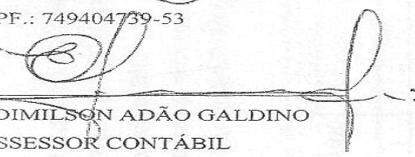
Fonte:

Nota:

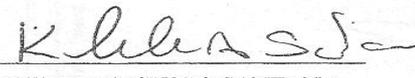
MATINHOS, 27/07/2012

  
 SANDRO MOACIR BRAGA  
 PRESIDENTE

CPF.: 749404739-53

  
 EDIMILSON ADÃO GALDINO  
 ASSESSOR CONTÁBIL

CRC.: PR- 047004/O-1

  
 KLEBER AUGUSTO SANTANA  
 CONTROLADOR GERAL

CPF.: 573703031-87



## Atos do Poder Legislativo

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL TRAJETÓRIA DE RETORNO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: MATINHOS/PR - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 01.615.975/0001-97

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A JUNHO DE 2012

CVA: 2012072715241300201568

R\$ 1,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL										
CAMPO	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Quadrimestre iniciado imediatamente após o período de apuração do excesso			Quadrimestre seguinte			
1										
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO										
CAMPO	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres após o período de apuração do excesso			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			
3										
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal

Fonte:

Nota:

MATINHOS, 27/07/2012

SANDRÔ MOACIR BRAGA

PRESIDENTE

CPF.: 749404759/53

EDJILSON ADÃO GALDINO

ASSESSOR CONTÁBIL

CPF.: PR. 04700410-1

KLEBER AUGUSTO SANTANA

CONTROLADOR GERAL

CPF.: 573703031-87